



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81.º DA REPÚBLICA — N.º 22.017

BELÉM — SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Ns. 7527, ...
7528 e 7529

PORTARIAS Ns. 1480—A,
1481, 1482, 1483 e 1484

DECRETOS

Do Governo do Estado

—X X—

EDITAIS

Da Secretaria de Estado
de Educação

—X X—

RELATÓRIO, BALANÇO,
DEMONSTRAÇÃO E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL
De Jaú — Indústria e
Comércio S.A.

—X X—

ATOS Ns. 38, 39, 40, 41, ...
42 e 43

Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINA: 1

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA)

Dec. N. 5 — Aprova nome do Prefeito de Salinópolis

DECRETO N. 7.527 DE 19 DE ABRIL DE 1971

Homologa a Resolução n. 136, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 136, de 07 de abril de 1971, do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, que inclui na Tabela de Funções e Empregos, aprovada pelo Decreto n. 7.476, de 05.03.1971, três (3) cargos de coordenadores.

Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto de Souza

Secretário de Estado
de Governo

RESOLUÇÃO N. 136, DE 07 DE ABRIL DE 1971

Inclui na Tabela de Funções e Empregos, aprovada pelo Decreto n. 7.476, de 5 de março de 1971, três (3) cargos de Coordenadores.

O Conselho Estadual de Águas e Esgotos, usando de suas atribuições legais etc. e, Considerando, os termos do Expediente n. 01/71, da Diretoria Geral do D.A.E.

Considerando, o artigo 9º, do Decreto n. 6.818, de 9.10.1969, que reestrutura o Departamento de Águas e Esgotos;

Considerando, a decisão unânime do Conselho Estadual de Águas e Esgotos, tomada em Sessão de 07.04.1971

RESOLVE

Art. 1º — Incluir na Tabela de Funções e Empregos, aprovada pelo Decreto n. 7.476, de 05 de março de 1971, três (3) cargos de Coordenadores de provimento em Comissão.

Art. 2º — Atribuir aos referidos cargos o vencimento de Três Mil Cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) e a gratificação de Hum Mil Cruzeiros

Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

(Cr\$ 1.000,00).

Art. 3º — A presente Resolução terá sua vigência a partir de 01 de abril de 1971.

Sala das Sessões do C.E.A.E. em 07 de abril de 1971.

Engº Augusto Ebremar de Bastos Meira

Presidente do C.E.A.E.

(G. — Reg. n. 8153)

DECRETO Nº 7528 DE 20 DE ABRIL DE 1971

Promove, pelo princípio de merecimento e antiguidade oficiais da Polícia Militar do Estado.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará, DECRETA:

Art. 1º — Ficam promovidos aos postos imediatos, pelo princípio de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Estado, abaixo mencionado:

No Quadro de Combatentes

A Tenente Coronel — Por merecimento. — O Major Zeno Monteiro Campos.

A Major — Por merecimento. — Os Capitães Manoel Antônio da Cruz Braga e Hércules José da Silva.

A Capitão — Por merecimento. — Os 1º Tenentes Roberto Pessoa Campos e João Luiz Fernandes da Silva.

A Capitão — Por antiguidade.

O 1º Tenente Rubens Pereira Gonçalves.

No Quadro de Intendentes

A Major — Por merecimento. — O Capitão João Soares da Silva Neto.

A Capitão — Por merecimento. — Os 1º Tenentes Astrogildo Nunes Piedade e Roberto Silva da Cruz.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1971.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
GOVERNADOR DO ESTADO
Dr. RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo
Major R-1 Vinícius Martins de Oliveira Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 8206)

DECRETO Nº 7529 DE 22 DE ABRIL DE 1971

Estabelece normas para a contenção da despesa pública.

O Governador do Estado do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de assegurar o indispensável equilíbrio entre a Receita realmente arrecadada e as Despesas de natureza inadiável;

Considerando que ao Governador compete traçar normas visando a racionalização da execução orçamentária, através de uma programação financeira e de um programa de contenção de despesas;

Considerando que se torna necessária uma revisão dos gastos públicos, para a obtenção de recursos objetivando o atendimento de programas prioritários,

DECRETA:

Art. 1º — A admissão no Serviço Público de pessoal contratado e diarista não poderá exceder em caso algum, os limites previstos nas respectivas Tabelas numéricas aprovadas pelo Chefe do Governo.

Parágrafo único — O Departamento do Serviço Público, a partir de 1º de maio próximo vindouro glosará sumariamente das folhas de vencimentos, o nome dos contratados e diaristas admitidos em número superior ao das Tabelas numéricas dos órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º — Os dirigentes das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo deverão baixar os respectivos atos dispen-

sando do Serviço Público, os contratados e diaristas não estaveis que já tenham sido punidos disciplinarmente por mais de três (3) vezes, nos últimos dois (2) anos, os que habitualmente não comparecem ao serviço ou venham demonstrando pouco interesse pelo mesmo e bem assim todos aqueles cujos serviços podem ser considerados desnecessários na situação atual de compressão de despesas.

Parágrafo único — Até o dia 15 (quinze) de maio próximo, os dirigentes das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo deverão informar diretamente ao Chefe do Governo, quais os contratados e diaristas dispensados em consequência do disposto neste artigo.

Art. 3º — As nomeações para cargos públicos ficam restritas aos casos de absoluta necessidade de serviço.

Art. 4º — O Departamento do Serviço Público deverá submeter a despacho do Chefe do Poder Executivo, até o dia trinta (30) de junho próximo vindouro, a relação dos cargos públicos não preenchidos até a presente data, para fins de extinção dos julgados desnecessários.

Art. 5º — As transferências ou remoções de funcionários estáveis ou não deverão ficar limitadas aos casos de absoluta necessidade de serviço e mesmo assim só mediante expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º — O deslramento de servidores, sempre que implique em ônus para o Estado, deverá ser limitado aos casos de imperiosa necessidade de serviço ficando os dirigentes das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo responsáveis pelos excessos verificados.

Art. 7º — O pagamento de gratificação de serviços extraordinários só poderá ser feito nos precisos termos do artigo 141, da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo Decreto Lei número 4, de 9 de abril de 1969, e regulamentado pelo Decreto n. 6.627, de 23 de abril de 1969.

Parágrafo único — Os dirigentes das Unidades Orça-

mentárias do Poder Executivo deverão proceder a uma revisão nas concessões feitas até a presente data, visando a eliminar os excessos por acaso existentes.

Art. 8º — A concessão de gratificação de Tempo Integral instituída pela Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, e alterada pela de n. 4.291, de 20 de dezembro de 1968, só deverá ser solicitada nos casos de absoluta necessidade de serviço.

§ 1º — Os dirigentes das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo deverão proceder a uma revisão da situação dos servidores que estão percebendo a aludida vantagem, propondo a sustação do respectivo pagamento daqueles cujo horário diário de trabalho seja inferior a oito (8) horas.

§ 2º — Procedimento idêntico deverá ser adotado em relação ao pagamento da gratificação de Tempo Integral conjuntamente com a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de vez que essas duas vantagens não poderão ser recebidas acumulativamente.

Art. 9º — Recomendar que seja procedida, com urgência uma revisão em relação à situação dos servidores que percebem gratificação especial pelo exercício de determinados cargos ou funções previstas nos Decretos-leis n. 102 e 103, ambos de 28 de outubro de 1969, objetivando constatar se tais servidores estão realmente no efetivo exercício dos respectivos cargos e funções.

Art. 10 — Recomendar que o pagamento por serviços prestados, nos termos do artigo 34, da Lei número 4.296, de 20 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto número 7.143, de 27 de julho de 1970, fique restrito aos casos de absoluta necessidade não podendo, em caso algum, a respectiva despesa ultrapassar os recursos constantes do "Quadro de Quotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias".

Parágrafo único — Os dirigentes das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo até

o dia trinta (30) do mês em curso deverão baixar as normas que se fizerem necessárias visando a uma melhor distribuição dos serviços a seu cargo de modo a suprimir, a partir do mês de maio próximo vindouro, o maior número possível de elementos pagos por serviço prestado.

Art. 11 — Fica suspensa no 2º trimestre do ano em curso, a concessão de subvenções e auxílios de qualquer natureza, ressalvados os casos de reconhecida e absoluta necessidade.

Art. 12 — Fica estipulado o limite, de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) por trimestre a partir do trimestre corrente, para aquisição de produtos químicos (medicamentos) para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 13 — Fica vedado no 2º trimestre do corrente ano, a aquisição de veículos de passeio, inclusive para os órgãos da Administração Indireta.

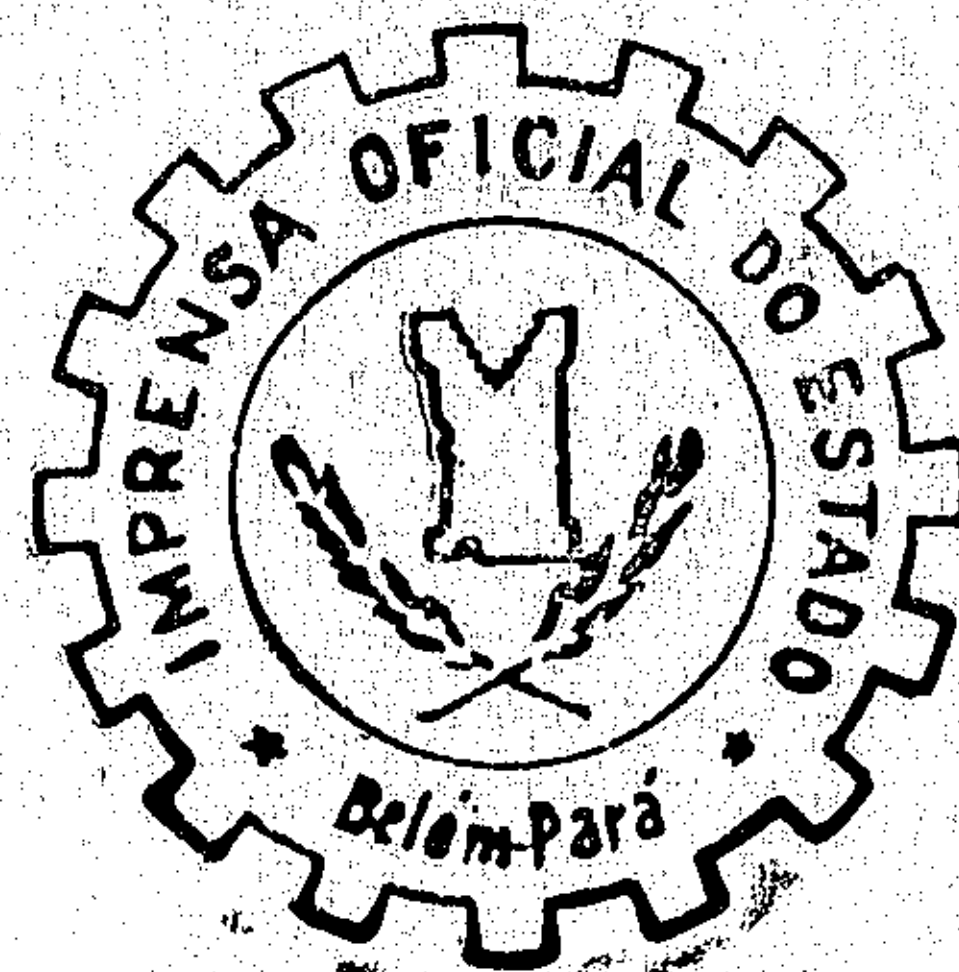
Art. 14 — Fica suspensa a concessão de passagens ou hospedagens por conta do Governo, a pessoas ou entidades que pretendam tomar parte em congressos, conferências, espetáculos, etc., ressalvados os casos de reconhecida e absoluta necessidade.

Art. 15 — As despesas de custeio das Unidades Orçamentárias não deverão exceder às quotas trimestralmente fixadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único — O Departamento do Serviço Público deverá manter rigoroso controle na aquisição de impressos, artigos de expediente, artigos de higiene e conservação, gêneros de alimentação e produtos químicos, de modo que as respectivas dotações constantes dos quadros de quotas trimestrais não sejam excedidas.

Art. 16 — Os veículos oficiais só poderão ser utilizados no exclusivo interesse do serviço público.

Parágrafo único — A Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas deverá proceder a uma revisão nas quotas de combustível distribuídas



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade —	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		preço fixo	300,00
Anual	120,00		
Semestral ..	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO

Decreto-Lei e Regulamentação

Opúsculo à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO: Cr\$ 5,00

aos veículos oficiais, de modo a reduzir ao mínimo possível, o respectivo consumo.

Art. 17 — A realização de obras públicas fica restrita à programação aprovada pelo Governo, para o corrente ano.

Art. 18 — Fica suspensa no 2º trimestre do corrente ano, a aquisição de equipamento, instalações e de material permanente, ressalvados os casos de absoluta necessidade, que serão objeto de estudo e decisão em cada caso, do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único — O pedido dos dirigentes das Unidades Orçamentárias interessados na aquisição deverá ser devidamente justificado.

Art. 19 — Fica vedada a aquisição de material ou a prestação de serviços sem o prévio empenho da despesa, não podendo esta, em caso algum, ultrapassar o valor dos recursos em poder das Unidades Orçamentárias, sob pena de responsabilidade pessoal do respectivo dirigente.

Art. 20 — O Departamento do Serviço Público deverá proceder com todo o rigor a conferência das folhas de vencimentos e vantagens dos servidores do Estado, objetivando impedir:

- a) inclusões indevidas
- b) saques a maior ou indevidos;
- c) erros de cálculos;
- d) quaisquer outras falhas ou irregularidades

Art. 21 — Os dirigentes das Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras do Poder Executivo são responsáveis pessoalmente perante o Chefe do Governo, pela integral execução das normas contidas no presente Decreto.

Art. 22 — As disposições contidas no presente Decreto são extensivas às entidades da Administração Indireta, no que lhes for aplicável.

Art. 23 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1971.

(aa) Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Ronaldo Passarinho P. M.
to de Souza
Secretário de Estado de Governo
Gen. R/1 Rubens Lúcio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1420-A DE 19 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que a lei n. 3.203-A de 30 de dezembro de 1964, disciplinou a concessão de gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida, prevista no artigo 138, da Lei n. 749, de 24.12.1953;

Considerando o disciplinado pelo artigo 2º do Decreto n. 4798, de 30 de junho de 1965, que Regulamenta a supra citada Lei número 3.203-A;

Considerando que ao Secretário de Estado de Segurança Pública, bem como ao Chefe de Gabinete dessa Secretaria, torna-se imprescindível a concessão da gratificação por risco de vida conforme os termos da Portaria número 135, de 13 de agosto de 1965.

R E S O L V E :

Incluir na relação dos cargos e funções disciplinados na Portaria número 135, de 13 de agosto de 1965, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado número 20.619, de 18.08.65 com direito a percepção da gratificação por risco de vida os ocupantes dos cargos de Secretário de Estado de Segurança Pública e o Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1971.

(a) Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA Nº 1481 DE 20 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Credenciar o Engenheiro Agro. José Maria Pinheiro Conduza, para obter subsídios e informações relativas a projetos para créditos rurais e ao Programa Especial de Crédito Rural Orientado junto aos Órgãos e Entidades a seguir relacionados: Comissão de Estudos dos Recursos Naturais Renováveis do Paraná (CERENA), Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Paraná, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Serviço de Extensão Rural do Paraná (ACARPA), Cooperativa Central Agrícola de Guarapuava (Paraná), Banco Central do Brasil e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1971.

(a) Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA Nº 1482 DE 20 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Determinar que continue servindo na Consultoria Geral do Estado, até 31 de dezembro do corrente ano, o bacharel em direito Antonio Carlos Saboya Junior, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1971.

(a) Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA Nº 1483 DE 22 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, o Professor Hélio Antonio Mokarzel, de Secretário de Estado

de Educação, pelo qual vinha respondendo conforme Portaria Governamental número 1.461 de 5.4.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1971.

(a) Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

PORTARIA Nº 1484 DE 22 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Governamental n. 1.374, de 15 de fevereiro de 1971, que designou a Comissão destinada a proceder à avaliação dos bens, direitos e ações do Patrimônio do Departamento de Águas e Esgotos, a fim de dar cumprimento ao disposto no inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n. 4.336, de 21 de dezembro de 1970, que autorizou a constituição da Sociedade de Economia Mista Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1971.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 8152)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 8 de fevereiro de 1971, que nomeou, de acordo com o art. 112, da Lei n. 3.653, de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado) o bacharel em direito José Heiná do Carmo Maués, para exercer o cargo de Pretor do Interior, com lotação no Termo Único da Comarca de Alenquer. Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza

Secretário de Estado do In-
terior e Justiça
(G. — Reg. n. 7953)

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1971

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito o
decreto datado de 8 de feve-
reiro de 1971, que nomeou,
de acôrdo com o art. 112, da
Lei n. 3.653, de 27 de ja-
neiro de 1966 (Código Judi-

ciário do Estado) o bacharel
em direito Raimundo Nonato
Braga, para exercer o cargo
de Pretor do Interior, com
lotação em Aveiro, Termo da
Comarca de Itaituba.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 12 de abril de
1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza
Secretário de Estado do In-
terior e Justiça

(G. — Reg. n. 7955)

ANÚNCIOS

MADEIRAS DO PARA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA)

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionis-
tas para se reunirem em As-
sembléia Geral Ordinária a
realizar-se em 30 de abril do
corrente ano, na sede social, à
Rua O' de Almeida, n. 378, às 20
horas, a fim de tratarem dos
seguintes assuntos:

- Leitura e discussão do Re-
latório da Diretoria de 1970;
- Balanco, Demonstração da
Conta de Lucros e Perdas
e Parecer do Conselho Fis-
cal, também de 1970;
- Eleição do Conselho Fiscal e
- O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

(a) ANTÔNIO PEREIRA VI.
NAGRE, Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1523 — Dias
4, 27 e 29.4.71).

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

CGC/MF N. 04955043 BNH N. 39
Cart. Patente N. A.68/4759

CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convo-
cados os senhores acionistas a
comparecerem à Assembléia Ge-
ral Extraordinária, a ter lugar
na sede social à Rua Santo An-
tônio n. 270 nesta cidade de
Belém (PA), às 10:00 (dez) ho-
ras do dia 4 (quatro) de maio
do ano em curso para delibe-
rarem sobre a seguinte maté-
ria:

- Elevação do Capital Social
de Cr\$ 1.009.680,00 para ...
Cr\$ 2.019.360,00 com apro-
priação de: a) Saldo da

conta "Reserva Especial"
em Cr\$ 174.502,12, e b) par-
te do saldo da conta "Lucro
Suspendido" em
Cr\$ 835.177,88;

- Alteração do artigo 7.º (se-
timo) dos Estatutos So-
ciais;
- Fixação da remuneração
dos Diretores;
- O que ocorrer.

Belém, (Pa.) 23 de abril de
1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1525 — Dias
24, 27 e 29.4.71).

Ministério dos Transportes DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM PORTARIA N. 48/71

O Engenheiro-Chefe do 2.º
Distrito Rodoviário Federal do
Departamento Nacional de Es-
tradas de Rodagem, de acôrdo
com as atribuições que lhe
confere o item XX do artigo
121, do Regimento do D.N.E.R.,
aprovado pelo Decreto n.º.....
68.423, de 25 de março de 1971,
e tendo em vista o que consta
no processo n.º 122.967/71 — 2.º
DRF,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Nível
21 — Jurandir Guttemberg de
Barros, Chefe da Seção de Con-
servação (STD.2), o Engenhei-
ro Contratado Manoel Jesus Sa-
les de Carvalho, Coordenador
da Chefia Distrital junto ao Ser-
viço de Equipamento e Mate-
rial (SEM) e a Técnica em Con-
tabilidade Nível 13 — Ana Ruth
Amorim Aarão, Chefe da Seção
de Contabilidade (SAD.2) para,
sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de In-
quérito Administrativo, destina-
da a apurar a responsabilidade
pelo desaparecimento do mate-
rial mencionado no processo
supra aludido.

Belém, 23 de abril de 1971.

Eng. Pedro Smith do Amaral
Chefe do 2.º DRF
(Ext. — Reg. n. 1532 —
Dia 24.4.71).

CIMAR — CIA. DE MAQUINAS AGRICOLAS E RODOVIARIAS

C. G. C. 04 — 940 — 561

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados os Se-
nhores Acionistas de CIMAR
— CIA. DE MAQUINAS AGRÍ-
COLAS E RODOVIARIAS a
se reunirem em Assembléia
Geral Ordinária no dia 30 de
abril de 1971, às 15 horas, em
sua sede social à travessa Ben-
jamin Constant número 675,
para deliberarem sobre o se-
guinte:

- apreciação e aprovação
das contas, Relatório
da Diretoria e parecer
do Conselho Fiscal re-
ferentes ao exercício de
1970;
 - eleição da Diretoria
para o biênio 1971/
1972;
 - eleição dos membros
efetivos e suplentes do
Conselho Fiscal;
 - fixação dos honorários
da Diretoria e do Con-
selho Fiscal;
 - o que ocorrer.
- Belém, 31 de março de
1971.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1477 —
Dias — 24, 27 e
29.4.1971)

CIMAQ — CIA. PARAENSE DE MÁQUINAS

C. G. C. 04 — 910 — 220

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Ficam convidados os Se-
nhores Acionistas de CIMAQ
— CIA. PARAENSE DE MÁ-
29.4.71)

QUINAS, a se reunirem em
Assembléia Geral Ordinária
no dia 30 de abril de 1971, às
17 horas, em sua sede social
à Avenida Senador Lemos n.
95, para deliberarem sobre o
seguinte:

- apreciação e aprovação
das contas, Relatório da
Diretoria e parecer do
Conselho Fiscal refe-
rentes ao exercício de
1970;
- eleição da Diretoria pa-
ra o biênio 1971/.....
1972;
- eleição dos membros
efetivos e suplentes do
Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários
da Diretoria e do Con-
selho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 31 de março de
1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1478 —
Dias — 24, 27 e
29.4.1971)

COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS

CIPAGEM

C.G.C. 04.907.739

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores
acionistas da Companhia Pa-
raense de Embalagens para a
reunião de Assembléia Geral
Extraordinária a realizar-se
em sua sede social à Avenida
Senador Lemos, 2.671, às 8
horas do dia 26 de abril do
corrente, para deliberarem
sobre:

- Apreciação do pedido de
renúncia de Diretor;
 - Eleição de novos Diretores
para completar o biênio
em curso;
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de abril de 1971.
(aa) A DIRETORIA

(T. n. 16.939. — Reg. n.
1538. — Dias 24, 27 e
29.4.71)

JAU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970, a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1971.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da JAU - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tem a satisfação de submeter a apreciação é julgamento de V. Sas. as Contas de sua gestão, referente ao ano de 1970, como o de vido parecer do Conselho Fiscal.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", podeis facilmente verificar o resultado das operações industriais e comerciais, bem como, a posição econômica-financeira da Sociedade do ano de 1970.

Na expectativa de haveremos correspondido à confiança com que fomos distinguidos, colocamo-nos à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, Pará, 05 de março de 1971.

aa) CLAUDOMIRO PEREIRA DA SILVA - Diretor Presidente

LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA - Diretor Vice-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

JOSE DA NÓBREGA RIBEIRO - Diretor de Finanças
ORLANDO FERNANDES DA SILVA DOURADO - Diretor Industrial

— ATIVO —

DISPONÍVEL
Caixa e Bancos 670.198,08
REALIZÁVEL

Curto Prazo:
Mercadorias, Materiais Diversos, Matéria Prima e Produtos Manufaturados 2.735.630,35
Contas a Receber, Pagamentos Antecipados e Devedores Diversos 318.764,57 3.054.394,92

Longo Prazo:

Investimento 34.043,99
Depósitos para Investimentos 2.384,72
Títulos da Dívida Pública 21,00
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. 851,16
Cia. de Telefones do Pará S/A 6.881,44
Cia. de Telefones do Município de Belém 10.000,00
Cia. Amazonense de Telecomunicações 1.700,00
Empréstimos Compulsórios 2.471,93
Capital a Realizar 20.212,00 78.566,24 3.132.961,16

IMOBILIZADO

Imobilizações Técnicas:

Imóveis e Construções 304.365,62
Instalações e Benfeitorias, Maquinismos, Ferramentas e Acessórios, Móveis e Utensílios e Veículos 587.309,91 891.695,53

Correção Monetária

Imobilizações Financeiras:

Garantia de Consumo 79,85
Caução para Concorrência Pública 299,50 379,35 1.860.645,61

COMPENSAÇÃO

Ativos Cauçionados

Contrato de Financiamento C/Garantia Hipotecária 250,00

Contratos de Seguros 300.000,00

Contrato de Promessa de Permuta Imobiliária 2.299.565,00

..... 112.435,20 2.712.250,20

Cr\$ 8.376.055,05

— PASSIVO —**NAO EXIGÍVEL**

Capital
Fundo de Reserva Legal 3.856.832,00
Fundo da Correção Monetária 37.715,64
Fundo para Aumento de Capital 6.596,38
Fundo de Resgates de Ações Preferenciais 205.813,00
Fundo para Depreciações 19.990,38
Reservas para Cobranças Duvidosas 120.440,19
Saldo à Disposição da Assembleia Geral 7.549,65 117.010,44 4.371.947,68

EXIGÍVEL

Curto Prazo:

Fornecedores 463.505,68
Contas a Pagar 38.249,10
Dividendos a Pagar 152.367,24
Participação dos Empregados nos Lucros 75.431,09
Comissão da Diretoria 181.034,61
Impostos e Taxas a Pagar 82.196,59
Encargos de Terceiros Retidos na Fonte 1.154,60
Instituto Nacional de Previdência Social 22.918,26 1.016.857,17

Longo Prazo:

Banco da Amazônia S.A. 275.000,00 1.291.857,17

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria 250,00

Banco da Amazônia S/A. C/Financiamento de Cap. de Trabalho 300.000,00

Valores Segurados 2.299.565,00

Permuta de Fração Ideal de Terrenos 112.435,20 2.712.250,20

Cr\$ 8.376.055,05

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

DÉBITO		CRÉDITO	
Resultados Negativos:		Resultados Positivos:	
Despesas com Vendas	709.594,49	Produtos Manufaturados	1.346.941,01
Despesas Administrativas	420.987,36	Mercadorias	1.009.752,08
Despesas Tributárias	410.040,97	Rendas de Investimentos	1.168,44
Despesas Financeiras	11.493,73	Rendas Financeiras	11.302,97
Outras Despesas	4.141,11	Outros Rendimentos	5.772,40
Instalações e Benefícios (Amortização)	56.866,58	Reserva para Cobranças Duvidosas (Reversão)	27,89
Reserva para Cobranças Duvidosas	7.549,65		
Lucro Líquido:			
Fundo de Reserva Legal	37.715,54		
Fundo P/Aumento de Capital Lei 5.174/66	205.813,00		
Dividendos de Ações Preferenciais	137.306,22		
Participação dos Empregados nos Lucros	75.431,09		
Comissão da Diretoria	181.034,61		
Saldo a Disposição da Assembleia Geral	117.010,44		
	Cr\$ 2.374.964,79		Cr\$ 2.374.964,79

a) **Francisco Moreira Pacheco**
Contador
C.R.C. Pa. 0524
C.P.F. N. 000588312

a) **Claudio Miro Pereira da Silva**
Diretor Presidente
C.P.F. N. 000414832

a) **Luiz Eduardo Ferreira da Silva**
Diretor Vice Presidente
C.P.F. N. 000414082

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.
a) **José da Nóbrega Ribeiro**
Diretor de Finanças
C.P.F. N. 000414752

a) **Orlando Fernandes da Silva Dourado**
Diretor Industrial
C.P.F. N. 000413942

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da J A U — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., tendo procedido ao exame das operações efetuadas no ano de 1970, através de seus livros e documentos, são de parecer que as Contas da Diretoria sejam aprovadas pela Assembleia Geral.

Belém, Pará, 05 de março de 1971.

aaa) **ADALBERTO MALCHER DA SILVA** — Contador C.R.C.-Pa. n. 0430
C.P.F. N. 000.604.612

ANTONIO VIRGINHO AGUIAR FILHO — C.P.F. N.
EURÍDICE MOURA DA SILVA — C.P.F. N. 002604522

(Ext. — Reg. n. 1449. — Dia 24.4.71)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S/A
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social à Rua 13 de Maio, 404, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) apreciação das contas de Diretoria relativas ao ano de 1970,
- b) eleição da diretoria,
- c) eleição do Conselho Fiscal,
- d) o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971

a) LUIZ MANOEL SARAIVA
 Diretor
 (Ext. — Reg. n. 1480 — Dias 23, 24 e 27.4.71)

M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
C. G. C. M. F. 04.895.348/1
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, e do artigo 13 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S.A., para em Assembleia Geral Ordinária reunirem-se às 10 (dez) horas da manhã do dia 29 (vinte e nove) de abril corrente, na sede social, à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de: Tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem o Balanço e parecer do Conselho Fiscal relativo ao movimento de 1970, sobre eles deliberando assim como elegerem o Conselho Fiscal para o presente exercício, arbitrando as remunerações de seus membros e da diretoria.

Belém, 01 de abril de 1971.

a) Joaquim Borges Gomes
 Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1147 — Dias 8, 13 e 24.4.71)

R. SANTOS S.A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC 04.967.220/001
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de R. Santos S.A.

— Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1971, às 16 horas, na sede da sociedade na Trav. Frutuoso Guimarães, 193, nesta capital, a fim de tratar assuntos que figuram como ordem do dia:

- a) Discussão, aprovação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
- b) Alterações estatutárias;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1971.

A DIRETORIA
 (T. n. 16.922. — Reg. n. 1433. — Dias 23, 24 e 27.4.71).

— AGROPESP —
AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S.A.
CGC 04.965.968
Assembleia Geral Ordinária

AVISO E CONVOCAÇÃO

Em sua sede social, à Rua Frutuoso Guimarães, n. 185, Altos, na Capital Belém, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que refere o Artigo n. 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no endereço supra, às dez (10) horas do dia 30 de abril de 1971, para deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970.
- b) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de abril de 1971.

a) Antonio Fernandes
 Ferreira Pinto
 Diretor

(Ext. — Reg. n. 1438. — Dias 23, 24 e 27.4.71)

COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

I — Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social à Av. Bernardo Sayão, n. 5232, às 16 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.70.
- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- d) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

II — Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99, Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de abril de 1971.

A DIRETORIA
 (Ext. — Reg. n. 1435. — Dias 23, 24 e 27.4.71)

COMPANHIA DE GAS DO PARÁ
PARAGÁS
CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 1971, às 8 horas, em nossa sede social, sita à Rua Santo Antonio, 191/3, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Criação de mais um cargo da Diretoria;
- b) Reforma dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

A DIRETORIA
 (Ext. — Reg. n. 1448. — Dias 23, 24 e 27.4.71)

FIACAO E TECELAGEM N. S. DE FATIMA S. A.
Assembleia Geral Ordinária
 Convidamos os Srs. Acionis-

tas a reunir em Assembleia no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas na sede social, à Av. Pres. Vargas, Ed. Palácio do Rádio — Grupo 1003, com a seguinte ordem do dia:

Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo;

Eleição de Diretores e Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os honorários;

O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA.
 (Ext. — Reg. n. 1447 — Dias 23, 24 e 27.4.71)

CERAMICA MARAJÓ S/A
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a reunir em Assembleia no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas na sede social, à A. Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio — Grupo 1004, com a seguinte ordem do dia: Apreciação do Balanço e demais Documentos do exercício findo;

Eleição de Diretores e Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os honorários;

O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA
 (Ext. — Reg. n. 1446 — Dias 23, 24 e 27.4.71)

SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
SINCOSA
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social à Avenida Alcindo Cacela, n. 1848, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Discussão e aprovação da prestação de contas do exercício de 1970, constante do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

José Rodrigues Lara Miguez
 Diretor

(Ext. — Reg. n. 1436 — Dias 23, 24.04.71)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA NOVA FRONTEIRA
AGROPECUÁRIA**

Assembleia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas da Companhia Nova Fronteira Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1971, em sua sede social à Av. Independência, 1045 nesta Cidade e Capital de Belém, Estado do Pará, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, balanço, e conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1971.

a) Abrahm Kasinski

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1437 — Dias 23, 24 e 27.4.71)

**CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os senhores membros acionistas da firma CAIBA S/A. — Indústria e Comércio, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, sita à Rua Siqueira Campos n. 285 — Obidos, Pará, no dia 30 de abril de 1971, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço de Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970.

b) Eleição dos membros da Diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971.

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.
Obidos (Pa.), 20 de abril de 1971.

**a) José Jayme Bittencourt
Belicha**

Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1540 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

SUPER POSTOS BOA VIAGEM S/A

Assembleia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social, sita à Av. Almirante Barroso, n. 1814, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1520 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

ANAISSE COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Assembleia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo n. 165, altos, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1519 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

**S/A COMERCIAL DE ESTIVAS
Assembleia Geral Ordinária**

1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de S. A. Comercial de Estivas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril corrente, em sua sede social, sita à rua 15 de Novembro n. 167, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal,

e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1521 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

TECEFIL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembleia Geral Ordinária
1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social, sita à rua Conselheiro João Alfredo, n. 93, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, com respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1522 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SAO PEDRO S/A**

CGC 04.896.254

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 1971, às 20 horas, na Sede Social à Av. Bernardo Sayão n. 32, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1970;

b) O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1527 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

**VIDROS INDUSTRIAIS DO
PARÁ S/A — VIP**

Assembleia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 226, sala 1508, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10:00 hs. do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970.

2. Eleição de Diretoria.

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

4. Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal.

5. O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971.

(a) ALBERTO CASTELLO
BRANCO BENDAHAN, Diretor Comercial.

(a) JOSÉ LUCIANO CASTELLO BRANCO, Diretor Administrativo.

(Ext. — Reg. n. 1528 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

**MARQUES DOS REIS S/A —
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
C.G.C. 04909560/001**

Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de Marques dos Reis S/A — Materiais de Construção para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 18:00 horas, em nossa sede social, à Av. Brás de Aguiar, n. 612 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;

c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971 e

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) JOAQUIM MARQUES DOS REIS, Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1518 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

**QUIXADA—FAZENDA BOVINA
DO PARÁ S/A**

(C.G.C. 04960720/01)

Assembleia Geral

Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da QUIXADA — FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de Maio de 1971, às 8,30 horas, à rua João Diogo, n. 70, nesta Capital, a fim de discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição da nova Diretoria, do novo Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como

a) Apreciação das Contas da Diretoria;

b) Apreciação dos demais itens da Proposta da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse Social.

Belém, 6 de abril de 1971.

(a) JOAO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1516 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

Y. YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Comunicamos aos senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 22 de Abril de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1526 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S/A — SUCENBE

C.G.C. 04.907.622

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Acionistas de SUPERMERCADO CENTRAL DE BELÉM S/A — SUCENBE, a comparecerem em sua sede social sita à Rua Silva Santos, n. 141, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral, referente ao exercício de 1970;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1515 — Dias 24, 27 e 29.4.71).

AGRO PECUARIA GRAO PARA S.A.

C.G.C. 05.426.630/001

Assembleia Geral Ordinária Convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1971, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia Estado do Pará.

fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1. Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como fixação dos respectivos honorários para o exercício seguinte;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 31 de março de 1971

HERMINIO LUNARDELLI
Diretor

II. CARTÓRIO DE NOTAS

Antigo Tabelionato Veiga
(São Paulo — R. Líbero Badaró 293 — Loja G)

Reconheço a firma supra de Herminio Lunardelli.

S. Paulo, 16 de abril de 1971
Em test. da verdade

a) Ilegível
(Ext. Reg. n. 1505 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

PERFUMARIAS PHEBO S. A.

CGC/MF — 04.911.095

Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

Convidamos os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, a fim de deliberarem acerca dos seguintes assuntos:

- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1484 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

PERFUMARIAS PHEBO S. A.

CGC/MF — 04.911.095

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia

sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, a fim de deliberarem acerca dos seguintes assuntos:

a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, demonstração de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício social de 1970;

c) Eleição da Diretoria, Presidente da Assembleia Geral e Conselho Fiscal para o atual exercício.

c) O que ocorrer
Belém, 19 de abril de 1971

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1485 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

TECIDOS LUA S. A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 193 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciação das Contas da diretoria relativas ao ano de 1970;
- Eleição da diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) Nazareno José Dias
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1486 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

CIA. AGRO PECUARIA DO RIO JABURU — COPEJA

Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciação das Contas da diretoria relativas ao ano de 1970;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) Galiano Cei
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1488 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

GALLIANO CEI INDUSTRIA E COMERCIO S. A. — GACESA

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se reunirem no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Trav. Marquês de Pombal, 44 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) Galiano Cei
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1487 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

COMAB CONSTRUTORA

MARABÁ S. A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à 4v. Governador José Malcher, 279 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) ILEGÍVEL

Diretor

(Ext. Reg. n. 1489 — Dias 24, 27 e 29.4.71)

NELLITO, INDUSTRIA E COMERCIO S. A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, para tratar dos seguintes assuntos:

- Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1971 ano base 1970;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

a) **Manoel Brito de Almeida**
Presidente

(Ext. Reg. n. 1490 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

**NELLITO, INDÚSTRIA E
COMERCIO S. A.**
Assembleia Geral
Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Reforma parcial dos estatutos;
- c) O que ocorrer.

Marabá, 22 de abril de 1971.

a) **Manoel Brito de Almeida**
Presidente

(Ext. Reg. n. 1491 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

**MARTINI, IMPORTADORA DE
MOVEIS S. A.**

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua 13 de Maio, 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Hugo Martini**
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1492 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

**CAETANO VERBICARO S. A. —
COM. REPRESENTAÇÕES**
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Av. Presidente Vargas, 368 — quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativa ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Roberto Sebastião Antunes Martins**

(Ext. Reg. n. 1493 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

SANTO BELEM S. A.
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua Sto. Antônio, 283, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

(Ext. Reg. n. 1494 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

**COTASA CIA. DE TECIDOS DA
AMAZONIA S. A.**

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Antônio Elias Assad Asbeg**
Diretor

(Ext. Reg. n. 1495 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

**ARMAZÉM DO NORTE
TECIDOS S. A.**
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas

em nossa sede social, à Praça D. Pedro II n. 14 quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das Contas da Diretoria relativas ao ano de 1970;
- b) Eleição da Diretoria;
- c) Eleição do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

a) **Badih Nagib Hosn**
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1496 — Dias —
24, 27 e 29.4.71)

**SÃO BERNARDO MADEIRAS
S/A. — BERMASA**

Assembleia Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de São Bernardo Madeiras S/A. — BERMASA, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1971, em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.
- b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.
- c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.

Outrossim ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99, do Dec. Lei n. 2627/40.

Belém (Pá.), 16 de abril de 1971.

a) **Oswaldo Câmara de Souza**
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1510. —
Dias 24, 27 e 29.4.71)

**S.A. RIO XINGU, INDUS-
TRIAL E AGROPECUARIA
— RIOXINGU**

Assembleia Geral
Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia trinta de abril de 1971, às 18 horas, no escritório da empresa, à Av. Governador José Malcher, 1417, nesta capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal.
- b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1971.

(Ext. Reg. n. 1.455 — Dias:
24, 27 e 29.04.71)

**RADIO CLUBE DO PARA
S.A.**

Assembleia Geral
Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Rádio Clube do Pará, S.A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente mês de abril, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351 — 2o. andar, sala 207, para tratar e deliberar sobre o seguinte:

- a) — Balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;

b) — Eleição dos membros da Diretoria para o exercício 1971 a 1975;

c) — Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971;

d) — Fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — O que ocorrer.

Belém (Pa.), 20 de abril de 1971.

OS DIRETORES:

Edgard de Campos Froen
Palmeria Verena dos Sa

(Ext. Reg. n. 1.455 — D
24, 27 e 30.04.71)

CERVEJARIA PARAENSE S. A. (CERPASA)

C.G.C. — M.F. — 04894085/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter à sua apreciação o Balanço e a conta de "Lucros e Perdas", acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970.

Colocando-se à disposição dos Acionistas e da Assembleia Geral para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, a Diretoria aproveita o ensejo para expressar a sua sincera gratidão às autoridades federais, estaduais e municipais, na pessoa do Senhor Governador do Estado, do Senhor Prefeito Municipal, do Senhor Superintendente da SUDAM, do Senhor Superintendente da Receita Federal neste Estado, e ao Banco da Amazônia S. A. (BASA), bem como a todos os seus funcionários e ao povo em geral, pelo valioso apoio que vem propiciar quando à Empresa.

Agradece, finalmente, com o mais profundo reconhecimento, aos funcionários desta Sociedade pela dedicação e zelo demonstrados no fiel desempenho de suas obrigações funcionais.

Belém, 18 de março de 1971

(aa) BENJAMIM MARQUES — Diretor Presidente
TAN HOAN JOE — Diretor Superintendente
KONRAD KARL SEIBEL — Diretor Gerente
DR. ALÍPIO SEBASTIÃO MARTINS — Diretor Tesoureiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Terrenos	180.464,16	Capital	18.835.788,00
Instalações Industriais	1.310.228,97	Reservas	
Máquinas e Equipamentos	6.248.253,73	Reserva Legal	147.685,38
Veículos	519.391,00	Pagt.º Div. Ações Prej.	
Móveis e Utensílios	324.207,07	terenciais	303.800,00
Ferramentas e Acessórios	73.920,62	Fundo aos Empregados	259.396,84
Obras em Construção	5.087.535,16	Fundo de Correção	
Conjunto para Chopp	237.347,96	Monetária	2.154.918,75
Conjunto para Gás Carbônico	37.917,11	Outras Reservas Estatutárias e Saldo a Disposição da Assembleia	
Marcas e Patentes	6.657,00	Geral	2.771.271,01
Cauções Diversas	1.123,20		5.488.886,60
Títulos e Ações	2.000,00		
	14.029.045,98	Fundo Garantia Tempo de Serviço ..	288.049,93
Bens c/Reavaliação — Leis 3470/58 e 4357/64	4.827.797,55	Fundo de Indenização Trabalhista ..	8.302,47
	18.856.843,53	Fundo para Aumento de Capital ..	48,12
		Provisões	
DISPONIVEL		Dep. Máquinas e Equipamentos	1.761.053,85
Caixa e Bancos	2.675.192,50	Correção Monetária — Máquinas e Equip. ..	788.421,31
REALIZAVEL — curto prazo		Dep. Instalações Indus. triais	258.454,14
Clientes	572.500,79	Correção Monetária — Instal. Indust.	97.979,97
Materia Prima, Secundária e Embalagem	6.042.862,50	Dep. de Veículos	137.505,18
Almoxarifado	280.726,23	Correção Monetária — Veículos	24.668,44
Mercadorias em Trânsito	610.495,39	Dep. Conjunto para Chopp	55.456,17
Produtos	70.719,26	Correção Monetária — Conjunto p/ Chopp ..	4.127,19
Outras Contas	1.416.391,80	Dep. Móveis e Utensílios	93.244,44
	8.993.695,97	Correção Monetária — Móveis e Utens.	28.575,70
REALIZAVEL — longo prazo		Dep. Conjunto para Gás Carbônico	7.934,61
Obrigações Tesouro Nacional—Lei 4357	8.302,47	Correção Monetária — Conj. p/Gás Carb.	664,60
Banco Com. e Ind. da América do Sul S/A. C/Vinculada—F.G.T.S. ..	275.113,35	Dep. Ferramentas e Acessórios	22.698,00
Banco Federal Itaú Sul Americano S/A. C/Vinculada — F.G.T.S.	12.936,58	Correção Monetária — Ferram. e Acessor.	10.321,62
	296.352,40	Pagt.º Imposto de Renda	1.262.153,14
PENDENTE			4.553.258,36
Gastos a Classificar	14.788,88	Lucros em Suspensos	2,16
Material para Obra em Trânsito	149.508,53	EXIGIVEL — curto prazo	
Máquinas e Equipamentos em Trânsito	7.258,34	Fornecedores	295.007,38
Gastos com Montagem—Móveis e Utensílios	54.419,32	Obrigações Fiscais	983.414,60
		Contribuições Sociais	52.901,64
Gastos Diferidos		Dividendos a Distribuir — 1966, 1967, 1968 e 1969	38.217,83
Antecipação de Assistência Social	494.446,42	Outras Contas	850.943,42
	720.421,49		2.220.484,87
SUB TOTAL	31.542.505,89	SUB TOTAL	31.542.505,89

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	4.000,00	
Contratos de Seguros	18.485.045,00	
Talões do Refeitório em Custódia	17.596,92	
Recibos de Assistência Social	74.435,58	18.581.077,50
TOTAL		Cr\$ 50.123.583,39

COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria	4.000,00	
Seguros Contratados	18.485.045,00	
Talões do Refeitório	17.596,92	
Recibos de Assistência Social	74.435,58	18.581.077,50
TOTAL		Cr\$ 50.123.583,39

a) Benjamim Marques
Diretor Presidente
CPF 000436212

a) Tan Hoan Joe
Diretor Superintendente
CPF 000808702

a) Dr. Alípio Sebastião Martins
Diretor Tesoureiro
CPF 000526982

a) Konrad Karl Seibel
Diretor Gerente
CPF 000809422
a) Victor Vilella Monteiro
T. C. DEC-130.360.CRC-PA-1478
CPF 001273452

PARTIDA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

DESPESAS GERAIS

Administração, Pessoal, Vendas, etc 1.779.115,66

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros, Despesas Bancárias, Descontos

si vendas

97.291,06 1.876.406,72

IMPOSTOS E TAXAS

Impostos Federais, Estaduais e Mu-

nicipais

5.931.595,75

AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO

Máquinas e Equipamentos 587.175,27

Instalações Industriais .. 109.904,64

Veículos .. 72.662,95

Móveis e Utensílios .. 28.644,82

Ferramentas e Acessórios .. 7.517,34

Conjunto para Chopp .. 23.734,78

Conjunto para Gás Carbô-

nico .. 3.791,70

Correção Monetária .. 418.434,74

1.251.866,24

Veículos, Móveis e Utensílios e Ferr-

amentas

Prejuízo por venda e Baixas

29.229,85 1.281.096,09

PROVISÕES

Para Pagto. de Imposto de Renda ..

1.262.153,14

RESERVAS

Legal

129.548,42

Pagto. de Dividendos Ações Preferen-

ciais

303.600,00

Fundo aos Empregados

259.096,84

Outras Reservas Estatutárias e Saldo à

Disposição da Assembléia Geral

1.898.723,14 2.461.419,98

Cr\$ 12.942.220,10

— CRÉDITO —

Produtos das Operações Sociais

11.386.603,97

Rendas Diversas

1.534.750,02

Reversão de Depreciação

20.866,11

TOTAL

Cr\$ 12.942.220,10

a) Benjamim Marques
Diretor Presidente
CPF 000436212

a) Tan Hoan Joe
Diretor Superintendente
CPF 000808702

a) Dr. Alípio Sebastião Martins
Diretor Tesoureiro
CPF 000526982

a) Konrad Karl Seibel
Diretor Gerente
CPF 000809422

a) Victor Vilella Monteiro
T. C. DEC-130.360.CRC-PA-1478
CPF 001273452

PARECER DO CONSELHO FISCAL -

Os membros do Conselho Fiscal da CERVEJARIA PARAEN-
SE S/A. — CERPASA, infra-assinados, havendo procedido ao
exame da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e do Ba-
lanço Geral, bem como a sindicância de todos os negócios e

Pelém, 18 de março de 1971.

aa) Dr. Alberto C. Martins de Barros
Joaquim Lopes Nogueira
Aldo Oliveira Brandão

operações sociais, relativos ao exercício de mil novecentos e se-
tenta (1970), declaram perfeitamente regulares aqueles documen-
tos e os atos e fatos administrativos, pelo que opinam por sua
aprovação na Assembléia Geral dos acionistas.

(Ext. Reg. n. 1.537 — Dia: 24.04.71)

RADIO DIFUSORA DO PARA S/A.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária que extingue a Rádio Difusora do Pará S/A. realizada no dia 5 de fevereiro de 1971.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e hum, às dez horas, na sede social, à Rua Santo Antonio, 491, nesta Capital, reuniram-se, em primeira convocação, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, com direito a voto, tudo conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença. Em seguida assumiu a direção dos trabalhos o liquidante, Dr. José Carlos Monteiro Raymundo que, verificando a existência de número legal, declarou instalada a Assembléia e convidou a mim acionista Luiz Geolás de Moura Carvalho, para secretário, que passou a ler o Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" e no jornal "O Liberal", nos dias 26, 28, 29 e 25,27 respectivamente. É o seguinte o teor do Edital: "Rádio Difusora do Pará S/A. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Pela presente, convidamos os Senhores Acionistas da Rádio Difusora do Pará S/A. para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 5 de fevereiro próximo futuro, às 10 horas, na sede social, à Rua Santo Antônio, n. 491, nesta Capital, a fim de apreciar o relatório dos atos e operações da liquidação da Sociedade e contas finais do liquidante. Belém, 21 de janeiro de 1971. (aa) José Carlos Monteiro Raymundo, liquidante. "Logo em seguida foi lido o relatório apresentado pelo liquidante, Dr. José Carlos Monteiro Raymundo, que vai à seguir, transcrito. "Relatório. Dada a inexistência, de direito e de fato, da Sociedade, Rádio Difusora do Pará S/A., bem como a de ativo e passivo da mesma Sociedade, não se tornou possível e nem necessário qualquer das medidas consignadas nas alíneas 2a., 4a., 5a. e 6a. do artigo 140 da Lei das Sociedades Anônimas, pelo

que apresenta à Assembléia Geral o Relatório a que alude a Alínea 8a. do mesmo artigo 140, julgando-se, portanto, o liquidante dispensado da prestação final de contas e esperando seja a liquidação dada por encerrada, extinguindo-se, dessa maneira a Sociedade. Belém, 10. de fevereiro de 1971. (aa) José Carlos Monteiro Raymundo, liquidante". O relatório é submetido à discussão e, como ninguém quisesses usar da palavra, foi o mesmo posto em votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade. Isso posto, a Assembléia Geral Extraordinária da Rádio Difusora do Pará S/A. considera encerrada a liquidação, com a extinção da Sociedade. E, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que, depois de reaberta a sessão, é lida e aprovada e vai assinada por todos os presentes. E, eu, Luiz Geolás de Moura Carvalho, como Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e mais os acionistas presentes. Belém, 5 de fevereiro de 1971. (aa) José Carlos Monteiro Raymundo, liquidante, p.p. Luiz Carlos de Moura Carvalho, Luiz Mário de Moura Carvalho, Lauro Alves Ramos, Hermógenes Condurú, Waldemar de Oliveira Guimarães, Guilherme Joaquim da Costa Filho e Alberto Bendahan.

a) José Carlos Monteiro Raymundo

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta. Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 24 de março de 1971.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Vitalício

Junta Comercial
Emolumentos Cr\$ 10,00
(Dez Cruzeiros).
Belém, .. de de 1971.
SAMUEL — O funcionário

(Ext. Reg. n. 1.457 — Dia: 24.04.71)

C O D E B R A CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

C.G.C. — 05.363.221/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

— Senhores Acionistas. Em Cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, assim como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, permanecendo ao inteiro dispor de V. Sas., para que a i s q u e r esclarecimentos que se façam necessários. Capanema, 24 de março de 1971. A Diretoria. — **BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.** — **ATIVO:** — Imobilizado: Terras: 1.082 — 814,40; Móveis e Utensílios: 33,00; Estudos e Projetos — Elaboração: 37.050,40; Soma: 1.119.897,80. Realizável a Curto Prazo: C/ Capital a Realizar: Ações Ordinárias a Integralizar ...

366.690,00. Ações Preferenciais e Integralizar: ... 3.500.000,00; Contas Correntes Diversos: 41.873,38; C/ Aquisição de Animais: ... 20.000,00; Soma: 3.928.563,38. Disponível: Caixa: 1.148,79. Bancos c/ Movimento: 119,58; Soma: 1.268,34. Resultados Pendentes: Despesas do Exercício: 250,00; Lucros e Perdas 27.565,37; Soma: ... 27.815,37. Contas de Cômputação: Ações Caucionadas: 20,00. TOTAL DO ATIVO: 5.077.564,89. PASSIVO: — Não Exigível: Capital Autorizado: Ações Preferenciais a Integralizar: ... 3.500.000,00; Ações Ordinárias Integralizadas de Projeto: 557.255,60; Ações Ordinárias Integralizadas Extra Projeto: 578.054,40; A Integralizar: 366.690,00; Soma: 5.000.000,00; Exigível a Curto Prazo: Contas Correntes Diretoria: 26.196,73; Contas a Pagar: 1.348,16; Bancos C/ Financiamento: 50.000,00; Soma: 77.544,89; Contas de Cômputação: Caução da Diretoria: 20,00; TOTAL DO PASSIVO: 5.077.564,89. — **DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DEBITO.** Despesas Administra-

tivas, Despesas Financeiras e Eventuais: 27.565,37. CRÉDITO. Lucros e Perdas do Exercício: 27.565,37. Dr. Francisco José Frederico — Dr. José Carlos Pires Carneiro — Claudio Moretti — Tec. Cont. CRC SP. 43.427. Capanema, 31 de dezembro de 1970. — **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Codebra — Cia. Desenvolvimento Brasil Central, tendo examinado o Balanço Geral a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos julgados necessários, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas. Capanema, 15 de março de 1971. Enzo Bruno Papini — João Ricardo Barsuglia — Joaquim Antonio Feliciano de Camargo.

(Ext. — Reg. n. 1529 — Dia 24/4/71).

S/A AGRO — PASTORIL BOIUNA "SOBOI" Assembléia Geral Ordinária Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril corrente, às 17 horas na sede social da Empresa, sita à Rua Galdino Veloso, n. 708, na cidade de Santarém, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das contas da Diretoria, constante do Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1970;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Fixação da remuneração da Diretoria para o presente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 20 de Abril de 1971.

a) S/A. Agro-Pastoril Boiuna "Soboi".

JUVELINO ANDRADE —

Diretor-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1460 — Dias 24, 27 e 29/4/71).

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
FABRICA DE CIMENTO E MINERAÇÃO

C.G.C. 04953915/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

É com satisfação que submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o balanço anual de nossa Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1970.

O exercício em destaque foi decisivo para a continuação da implantação do nosso empreendimento, aprovado pela SUDAM, através do Parecer n. 024/69/DAP/DI, em 19 de março de 1969.

Da referida implantação, as obras de construção civil já apresentam as preliminares concluídas e no presente momento, procedem-se as das construções principais, iniciadas pelos silos de cimento e porto de atracação (com extensão de 200 metros em concreto ciclópico).

Do valor total do equipamento (US \$ 2.927.764,00), conforme contrato e Guia de Implantação n. 3/70/637, de 28 de outubro de 1970, já transferimos, através de Cartas de Crédito, para Rumênia, 10% do valor acima mencionado.

A Uzinexport, da Rumênia, fabricante dos equipamentos já terminou o projeto definitivo da fabricação dos mesmos.

O fato de maior importância verificado no presente exercício, é termos conseguido integralizar 90% dos recursos próprios, dimensionados no investimento total do projeto aprovado pela SUDAM.

Sendo o que temos a informar, colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Belém, 2 de abril de 1971.

a) **EDUARDO LINS**

Diretor-Presidente — CPF 050291807

a) **ANTONIO J. F. GILLET**

Diretor Comercial — CPF 001207582

a) **ROSOMIRO ARRAIS**

Diretor Financeiro — CPF 000267602

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.70

— A T I V O —

IMOBILIZADO			
Jazidas e Terrenos		3.620.000,00	
Benfeitorias nas Jazidas		70.302,60	
Móveis e Utensílios		23.733,40	
Correção Monetária		684.000,00	
Máquinas e Equipamentos		401.687,27	
Construções		712.732,50	
Despesas de Implantação		208.654,80	
Despesas Diversas		512.242,51	6.233.353,08
DISPONIVEL			1.056.023,51
Caixas e Bancos			7.289.376,59
REALIZAVEL			
Contas Correntes		490.528,75	
Duplicatas a Receber		105.674,80	
Salário—Família		6,75	
Capital e Realizar			
Ações Ordinárias			
A Subscrever		10.761,00	
Ações Preferenciais			
A Subscrever	3.176.585,00		
Subscritas	1.063.842,00		
		4.240.427,00	4.251.188,00
			4.847.398,30
PENDENTE			
Valôres a Amortizar			
Exercícios Anteriores			549.924,21
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		300,00	
Câmbio Contratado		711.446,65	711.746,65
		Cr\$	13.398.445,75

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL

Capital (autorizado)			
Ações Preferenciais			
Integralizadas	2.759.573,00		
A Integralizar	3.176.585,00		
Pendência BASA	96.811,00		
Pendência SUDAM	967.031,00	7.000.000,00	
Ações Ordinárias			
Integralizadas	4.989.239,00		
A Integralizar	10.761,00	5.000.000,00	12.000.000,00
Correções Monetárias do Ativo		684.000,00	12.684.000,00
EXIGÍVEL			
Duplicatas a Pagar		1.471,00	
Imposto de Renda Desc. Fonte		660,57	
Instituto de Previdência		320,20	
Contribuições FGTS Rec. Optantes		247,33	2.699,10
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria		300,00	
Contrato de Câmbio		711.446,65	711.746,65
		Cr\$	13.398.445,75

NOTA — Deixamos de apresentar o Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, por ainda não estarmos em operação.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

a) **EDUARDO LINS**
Diretor-Presidente — CPF 050291807
a) **ROSOMIRO ARRAIS**
Diretor Financeiro — CPF 000267602

a) **ANTONIO J. F. GILLET**
Diretor Comercial — CPF 001207582
a) **HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO**
CRC (PA) 2217 — DEC 0295739 — CPF 007856602

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal de Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, tendo examinado as contas e Balanço Geral, relativo ao exercício de 1970 e encontram do tudo em perfeita ordem, recomendamos sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas
Belém, Pa., 5 de abril de 1971.

aa) **ORLANDO SOUZA FILHO**
BENEDITO JOSÉ CARNEIRO AMORIM
TENNYSON PORTELADA RAPOSO
(Ext. Reg. n. 1.479 — Dia 24-4-71)

AVISO AO COMÉRCIO

ALBERTO SOLHEIRO DE OLIVEIRA, português, casado, comerciante, residente à Rua Gaspar Viana, 211 (altos) vem avisar aos Bancos, fornecedores, e demais pessoas interessadas, que renunciou à procuração outorgada por Navegação Rabello & Cia. Ltda., sediada nesta cidade, mediante procuração de 30 de novembro de 1970, em nome do tabelião Milton No-

gueira Marques, do 3.º Ofício de Notas da Cidade de Manaus, deixando assim de responder pelos interesses da mesma empresa. E para constar, faz publicar o presente aviso.

Belém, 22 de abril de 1971.
Alberto Solheiro de Oliveira

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta

seta.
Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 22 de abril de 1971.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Vitalício
(T. n. 16.925 — Reg. n. 1.454 — Dia: 24.04.71)

S.A. AGRO-PASTORIL
BOIUNA — "SOBOI"

— A V I S O —
Acham-se à disposição dos

senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Galdino Veloso, n. 708, na cidade de Santarém, os documentos, a que se refere o art. 99, do Decreto-lei número 2.627, de 28 de Setembro de 1940.
Belém Pará,

Juvélino Andrade
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.459 — Dias: 24, 27 e 29.04.71)

DECLARAÇÃO

José Fernandes, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belém, à Trav. Padre Eutíquio n. 136, vem, através desta declarar a todos os interessados, que foi nomeado e aceitou o encargo de Comissário na Concordata Preventiva, requerida pela firma Salim Siuf, localizada na cidade de Bragança, deste Estado, podendo ser procurado no endereço acima a fim tratar de assuntos concernentes a essa medida judicial.

Belém 16 de abril de 1971

JOSÉ FERNANDES — Co-merciante e Comissário — C.P.E. 002622852

(T. n. 16927 — Reg. n. 1462 Dia 24.4.1971)

COMPANHIA SANTA HELENA AGROPASTORIL, S.A. (AGROPASA)

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, convidamos os senhores Acionistas da Companhia Santa Helena Agropastoril, S.A. — (AGROPASA), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no município de Castanhal, Km. 65 da antiga Estrada de Ferro às 15 horas, do dia 30 de abril em curso, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) — O que ocorrer. Belém, 22 de abril de 1971.

a) A DIRETORIA (Ext. Reg. n. 1.463 — Dias: 24, 27 e 29.04.71).

FRIGORÍFICOS DA AMAZÔNIA, S.A. — (FRIAMA)

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, convidamos os senhores acionistas de Frigoríficos da Amazônia S.A. (FRIAMA) a reunirem-se em Assembleia Ge-

ral Ordinária, na sede social, na cidade de Castanhal, à Av. Barão do Rio Branco, n. 2499, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970;

b) — O que ocorrer.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.464 — Dias: 24, 27 e 29.04.71)

ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.

C.G.C. 04.896.890

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Na forma do Estatuto desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, sexta-feira, às 16,00 horas, na sede da empresa, à Av. Serzedelo Corrêa, 15 conj. 401/402, nesta cidade. Serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciar e deliberar sobre as Contas e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1970, e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971;

c) Fixar os honorários da Diretoria;

d) O que ocorrer.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.474 — Dias: 24, 27 e 29.04.71)

AMAZONIA METALÚRGICA, S.A. — AMETAL
C.G.C. 04.910.246
Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Se-

nhores Acionistas de Amazonia Metalúrgica, S.A. AMETAL, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social à Av. Senador Lemos, n. 2.779, para deliberarem sobre o seguinte:

a) apreciação e aprovação das contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1970;

b) eleição da Diretoria para o exercício de 1971;

c) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

d) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) o que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1971

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.476 — Dias: 24, 27, 29.04.71).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DO PESSOAL EDITAL 17/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Raimunda Rosália de Oliveira Moraes, Professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do lugar Murutipucu, no Município de Igarapé Miri, para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 8.156 — Dias: 24 e 28/4 e 24/05/1971).

EDITAL 28/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Leonor Peres Professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do lugar Rio das Flores no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8.157 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 26/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria dos Reis Pantoja Correa professor não titulado Nível EP-1

do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boa Esperança no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8153 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 24/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Mariza Ferreira Ramos, professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Baixo Guajará no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8159 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 23/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria dos Reis Costa Santos professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Samau-ma Igarapé Ipitinga no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8160 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 41/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Adalgiza Tourão dos Sacramentos professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Rio Pindoba Grande no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

blicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8161 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 40/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Antonia Gonçalves Pires Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar São Sebastião no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 15 de Abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8162 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 39/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Auta Ribeiro Professor Não Titulado Nível EPI do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola da Povoação São Bernardino no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 15 de Abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8163 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 22/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria de Souza Naiff Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boca de Apéu no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou

de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8164 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 25/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Marina Barata Cei Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do Lugar Apim no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo no prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8165 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 27/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Maria da Silva Chaves Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Rio Meruauá no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8166 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 16/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda Marques Nascimento Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Manoel Antonio de Castro" no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

tatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8167 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 15/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda Leal de Vasconcelos Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Mamão no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8168 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 13/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Teodoro da Costa Franco Professor Não Titulado Nível

EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do Rio Goiraba no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo

Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré

Calandrini Fernandes

Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8169 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 14/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda da Silva Martins Macedo Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Mojú no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do De-

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo (G. — Reg. n. 8170 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EDITAL DE INCORPORAÇÃO DE BENS

O Capitão de Fragata RRM. PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA, Interventor Federal no Município de Baião, Estado do Pará, atendendo exigências legais do Egrégio Tribunal de Contas da União, torna público a incorporação ao patrimônio municipal, dos bens adquiridos e construídos com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, recebidos no exercício financeiro de 1970, conforme vão a seguir discriminados:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS

a) Ponte sobre o Igarapé "Recreio", ligando a Estrada Baião-Tambai-Açu 2.113,00

b) Ponte sobre o Igarapé "Açaizal", ligando a Estrada Baião-Núcleo Colonial "Maranduba" 874,00

c) Murada do Cemitério Público São José, na sede do Município 8.484,00

d) Praça "João Cândio Rocha" 1.752,00

e) Escada de acesso à Povoação de Araquem-Baua 1.660,00

f) 1 (uma) sala de aula, 6x8, em alvenaria no Povoado Maracanã 12.000,00

g) Início de uma sala de aula 6x8, em madeira de lei, no Povoado de "Xininga" 3.000,00

h) Início de uma sala de aula 6x8, em alvenaria no Povoado Açaizal 6.000,00

i) Ponte para pedestre sobre o Igarapé de "Limãozinho" 1.000,00 36.883,00

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.4 MOVEIS, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO COMUM

(Para a Reforma Administrativa)

a) 70 (setenta) carteiras Escolares 1.250,00

b) 2 (duas) mesas Tipo 7717 "LEOPOLDO" 264,00
c) 1 (uma) mesa, Tipo 7717 "LEOPOLDO" 120,00
d) 1 (um) Armário Tipo 20-A 224,00

e) 1 (uma) máquina de escrever REMINGTON, STAR Modelo 21-01, ELITE n. 51343020/180 espaços 891,00

f) 1 (uma) máquina de escrever modelo 40 e 90 espaços 680,00

4.1.4.8 VIATURAS DE PEQUENO PORTE

a) aquisição de uma lancha com capacidade para 4 (quatro) toneladas 5.000,00

b) aquisição de um motor YAMAR, tipo B10, de 10 HP, para a lancha da Prefeitura 4.140,00 12.569,00

TOTAL Cr\$ 49.452,00

Gabinete do Interventor Federal do Município de Baião, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 1971.

a) PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA
Capitão de Fragata da RRM, Interventor Federal

(T. n. 16935 — Reg. n. 1509 — Dia 24/4/71)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por seu Prefeito Constitucional, cidadão Pedro da Silva Ramos, torna público à população deste município, os bens que foram incorporados ao Patrimônio Municipal, em decorrência dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1970, obedecidas as determinações da Resolução número 100/70 de 14.12.1970, do Egrégio Tribunal de Contas da União

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 Início de Obras

01 Muros — Construção de 50 m. de Muro de Arrimo, Prontos, contra erosão, nas laterais do acoradouro Municipal 3.637,00

02 ESCOLA — Construção de um prédio em madeira de lei, para Escola Pública, Posto Médico e Residência de Funcionário em Cajá Una — Praia 8.037,70

03 SERVIÇOS — Técnicos especializados de levantamento topográfico de solos no Município, Cidade, Rodovias e Campo de Pouso, para Terraplenagem à Pintura Asfáltica	9.666,00	
04 PROSSEGUIMENTO — Das obras de acabamento da Estação de Passageiros, inclusive Portões de Ferro como proteção aos Passageiros do navio da linha	8.169,76	
05 PARQUE INDUSTRIAL — Confecção do Portão principal — ferro	900,00	
06 OBRAS MUNICIPAIS — realizadas na Barragem da 1a. rua, Grupo Escolar Gasparino B. da Silva, Obelisco-márcio da Independência, Área da COHAB-Conjunto residencial, Estação de Passageiros — Campo de Pouso, Saneamento da Cidade e outras obras	29.695,77	60.106,23
SOMA DOS INVESTIMENTOS		Cr\$ 60.106,23
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.6.0 DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS		
01 DESPESAS — realizadas com o Fiscalização dos serviços das OBRAS — fase final — do Acoradouro Municipal	5.949,80	
02 Aquisição de um terreno para construção de um Grupo Escolar, situado a 3a. e 4a. ruas, travessas 8 e 9 — Bairro de S. Pedro	5.000,00	
03 AQUISIÇÃO — de títulos da Companhia de Telecomunicação do Pará — CO-TELPA, pagos no exercício	2.237,59	13.187,39
SOMA DAS DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	13.187,39	
4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
01 PAGAMENTO — ao serviço Autônomo de Água e Esgotos — SAAE — Restos a pagar	2.000,00	
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		Cr\$ 75.293,62

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, 31 de janeiro de 1971.

Pedro da Silva Ramos
Prefeito Municipal de Soure
(T. n. 16.786 — Reg. n. 1.219 — Dias 13 e 24.04.71).

EDITAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOURE, Estado do Pará, em cumprimento às determinações do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, torna público pelo presente EDITAL, a relação dos bens incorporadas ao patrimônio deste Serviço, com recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Soure, no exercício de 1970, no valor de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), a saber:

APLICAÇÃO

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE

1 — Arquivo de aço c/ 3 gavetas	398,00
2 — Cadeira Giroflex c/ relax	488,00
3 — Mesa master de aço c/ cinco gavetas	658,00
4 — Mesa de aço p/ telefone	128,00
5 — Mesa de aço p/ máquina de escrever	278,00
6 — Duas (2) chaves para tubo, de 12"	50,00

Total

Cr\$ 2.000,00

Importa a presente relação em: DOIS MIL CRUZEIROS

Soure, 31 de dezembro de 1970.

Elias Lago de Pinho

Administrador do SAAE

(T. n. 16.787 — Reg. n. 1.220 — Dias 13 e 24.04.71).

ANÚNCIOS

AFRICANA, TECIDOS S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de abril de 1971
aa) Junichiro Yamada
Diretor-Presidente

Jiro Horiguchi
Diretor

(Ext. Reg. n. 1.343 — Dias: 20, 23 e 27.04.71)

CURTUME MAGUARY S/A.
Convidamos os Srs. Acio-

nistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 9 (nove) horas para deliberarem sobre: — Relató-

rio e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.
— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.349 — Dias: 20, 24 e 27.04.71)

BELEM COMERCIAL S/A.
Convidamos os Srs. Acio-

nistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente às 15 (quinze) horas para deliberarem sobre: — Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1970; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.348 — Dias: 20, 24 e 27.04.71)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 1971

NUM. 7.231

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO OPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 652

Recurso Ex-Officio de Habeas.

Corpus da Capital

Recorrente: — A dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal.

Recorrido: — Herminio Barbosa Leal.

Relator: — Antonio Koury

EMENTA: — É de ser confirmada a decisão concessiva de "habeas corpus" preventivo que se funda na prova gerada pelo silêncio da autoridade apontada como coatora.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de Habeas corpus preventivo da Capital em que é recorrente a Doutora Juíza da 2a. Vara Penal de Belém e recorrido Herminio Barbosa Leal.

Acordam os Desembargadores da 1a. Câmara do T. J. E. do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Herminio Barbosa Leal, brasileiro, casado, mecânico, de 26 anos de idade, residente e domiciliado nesta Cidade, à Avenida Pedro Álvares Cabral número 160, Sacramento, impetrou, em seu favor, no Juízo da 2a. Vara Penal, Ordem de "Habeas Corpus" preventivo, sob a alegação de se

encontrar ameaçado em sua liberdade de locomoção, por elementos da Delegacia de Investigações e Capturas que querem prendê-lo, sem motivo plausível.

A autoridade apontada como coatora não prestou as informações que lhe foram solicitadas pela Doutora Juíza "a quo" que, após o parecer favorável do órgão do M. P. concedeu a medida, com recurso obrigatório para este Egrégio Tribunal onde o Ilustre Doutor 1º Sub-procurador Geral opinou confirmação da decisão recorrida.

É o relatório.

A Constituição Federal (artigo 153, § 20) e o Código de Processo Penal (artigo 647) autorizam a concessão do Habeas Corpus preventivo, quando a liberdade de locomoção de alguém se encontra ameaçada de violência ou coação, por ilegalidade ou abuso de poder da autoridade.

É indispensável, contudo, para a concessão do remédio constitucional, que fique demonstrado o justo receio do paciente vir a sofrer constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou ameaça abusiva da autoridade.

No caso dos autos, o injustificado silêncio da autoridade apontada como coatora,

que deixou de responder as informações que lhe foram solicitadas, vale, como tem decidido reiteradamente este Egrégio Tribunal, através de suas Câmaras Penais, como confissão tácita de sua conduta arbitrária e robustece as alegações do paciente que não foram contestadas.

Assim, provado o justo receio do paciente, outra não poderia ser a decisão da Dra. Juíza que andou bem em conceder-lhe o remédio constitucional, como proteção de sua liberdade de locomoção.

Estes os motivos que levaram a Egrégia Câmara a negar provimento à súplica obrigatória.

Belém, 9 de março de 1971.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente. — Antonio Koury, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 6 de abril de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 7917)

ACÓRDÃO N. 653

Recurso Ex-Officio de Habeas.

Corpus da Capital

Recorrente: — A Dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal.

Recorrido: — Ademar Sacramento de Freitas.

Relator: — Desembargador Antonio Koury.

EMENTA: — O descumprimento do prazo previsto no artigo 10 do Código de Processo Penal, autoriza a concessão do remédio constitucional.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "Habeas Corpus" da Capital, em que é recorrente a Doutora Juíza de Direito da 2a. Vara Penal de Belém, e recorrido Ademar Sacramento de Freitas.

Acordam os Desembargadores da 1a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Antonio Wladimir Pauxis, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, impetrou no Juízo de Direito da 2a. vara Penal, Ordem de "Habeas Corpus" liberatório em favor de Ademar Sacramento de Freitas, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado em Belém, à travessa Barão do Triunfo número 1189 e na época recolhido ao Presídio de São José, em virtude de flagrante, pela prática do delito previsto no item II do § 4º do artigo 155 do Código Penal, alegando

o descumprimento do artigo 10 do C. P. P.

Ao pedido juntou o impetrante a Nota de Culpa fornecida ao paciente em seis de novembro de 1970 e uma certidão passada pela Secretaria da Repartição Criminal passada em 17.11.1970, que trata da inexistência na aquele órgão, de qualquer inquérito policial instaurado contra o paciente.

O rep. do M. P. opinou pela concessão da medida que foi deferida pela Doutora Juíza, com recurso obrigatório para esta Superior Instância, onde o Ilustre Doutor 1º Sub-procurador opinou pela confirmação da decisão recorrida.

E o relatório.

É jurisprudência firmada neste Egrégio Tribunal de que o excesso do prazo previsto no artigo 10 do Código de Processo Penal sem motivo justificado, autoriza a concessão do remédio heróico.

Segundo tornam claro as peças dos autos, o paciente foi preso no dia seis de novembro de 1970 (Nota de Culpa de fls. 3) e no dia dezessete de mesmo mês ainda não estava em Juízo (Certidão de fls. 4) o respectivo inquérito policial.

Destarte, se até o dia 17 a Autoridade Policial não remeteu o inquérito nem justificou a demora da remessa é evidente a infração ao disposto no artigo 10 do C. P. P. por que no caso de flagrante, o prazo para a sua conclusão e encaminhamento à Justiça é de dez (10) dias.

Ultrapassado decêndio a prisão que em princípio era perfeitamente legal não deve perdurar, propiciando-se ao acusado o direito de sôlto, livre-se da acusação que lhe é imputada.

Não merece censura, pois, a decisão recorrida que bem apreciou o caso dos autos.

Estes os motivos que levaram a Egrégia 1ª Câmara a negar provimento ao recurso.

Belém, 9 de março de 1971.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha — Presidente. Antonio Koury, Relator.

Fui presente — Almir Pereira 1º Sub-procurador

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 7 de abril de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 7918)

ACÓRDÃO N. 654

Recurso "Ex Officio" de "Habeas Corpus" da Capital

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal.

Recorrido: — José da Silva.

Relator: — Desembargador Antonio Koury.

EMENTA: — É ilegal e corrigível por via de "habeas corpus" a prisão efetuada em desacordo com as prescrições legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex officio" de "Habeas Corpus" da Capital, em que é recorrente o Doutor Juiz da 3ª. Vara Penal e recorrido José da Silva.

Acordam os Desembargadores da 1ª. Câmara Penal do T. J. E. do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

João dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, impetrou na Comarca da Capital, ordem de "habeas corpus" liberatório em favor de José da Silva brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado em Belém preso à ordem e disposição do senhor Delegado de Furtos e Roubos, sem culpa formada ou flagrante delito.

A autoridade apontada como coatora informou ao Dr. Juiz da 3ª. Vara que, realmente, o paciente estava preso, mas que o inquérito em vias de conclusão, seria remetido à Justiça, com pedido de prisão preventiva de José da Silva, conhecido criminoso profissional.

O órgão do M. P. opinou pela concessão da medida que foi deferida pelo Doutor Juiz "a quo" com recurso obrigatório para esta Superior Instância onde o Ilustre Dr. 1º Sub-procurador opinou pela confirmação da decisão recorrida.

E o relatório.

Andou bem o Doutor Juiz recorrente ao conceder ao paciente o remédio heróico que lhe foi solicitado, de vez que a prisão feita pela autoridade apontada como coatora, era manifestamente ilegal.

Com efeito, os autos demonstram que a prisão de José da Silva não resultou de flagrante delito nem de mandado judicial, únicos casos que justificaria sua custódia.

Não é o propósito manifestado pela autoridade de representar contra o paciente, com intuito de conseguir a decretação de sua prisão preventiva que torna a sua conduta menos abusiva.

É evidente, pela própria confissão da autoridade, que o cercamento da liberdade de locomoção do paciente, feito ao arrepio da lei, era matéria corrigível por via do remédio heróico.

A sentença recorrida, portanto, não merece censura. O Doutor Juiz analisou com equilíbrio o fato e, em boa hora, através do remédio adequado, restabeleceu a liberdade de locomoção do paciente que havia sido vulnerada por arbitrio da autoridade.

Estes os motivos que levaram a Egrégia Câmara a negar provimento ao recurso. Belém, 16 de março de 1971.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente. Antonio Koury, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 7 de abril de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 7319)

ACÓRDÃO N. 655

Pedido de "Habeas Corpus" de Santarém

Impetrante: — O advogado Armando Homem de Siqueira Cavalcanti.

Paciente: — Levi Pereira da Costa.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

EMENTA: — No "Habeas Corpus" não se examina o mérito da acusação, mas os aspectos legais da restrição à liberdade de ir e vir.

Vistos, etc.

Levi Pereira de Souza impetra, em seu favor, uma ordem de "habeas corpus", para que cesse a violência de que se diz vítima por parte do Dr. Juiz de Direito da comarca de Santarém, que o retém preso indevidamente por fato que não praticou. O paciente alega que foi preso sob a acusação de homicídio, mas o que ocorreu, na verdade, foi suicídio, o que poderia ser comprovado através da exumação de cadáver da suposta vítima. No entanto, a isso se tem recusado as autoridades de Santarém.

Informou a autoridade que o paciente se encontra preso preventivamente, consoante decisão que, por cópia, enviou.

O Doutor Procurador Geral opinou pela denegação da medida.

Não se examina, em "habeas corpus", o mérito da acusação.

Averiguar se, no caso, ocorreu suicídio, e não homicídio, como alega o paciente, é questão pertinente ao mérito, o que refoge à finalidade do "writ".

Por outro lado, o decreto de prisão preventiva, devidamente fundamentado, legitima a custódia do paciente. Por isso,

Acordam os juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade em denegar a medida impetrada.

Belém, 23 de setembro de 1970.

(a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 7 de abril de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Documentarista

(G. Reg. n. 7920)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncios de Julgamentos da 1ª.
Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras foi designado o dia 27 de abril para julgamento pela 1ª. Câmara Cível dos seguintes feitos:

1ª. Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apte: — A dra. Juíza de Direito da 8ª. Vara Cível

Apdos: — José de Souza Carneiro e Luiza Mendes Carneiro

Relator: — Desembargador Arnaldo Leal

Apelação Cível "Ex-Officio" da Capital

Apte: — O dr. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível

Apdos: — Edulvaro dos Santos Ferreira e Ligia Lima Ferreira

Relator: — Desembargador Walter Falcão

Apelação Cível da Capital

Apte: — Itamar Gomes de Souza (Dr. José Lancry)

Apdo: — Raimundo de Souza Rolim (Dr. Raimundo Noleto)

Relator: — Desembargador Walter Falcão

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 20 de abril de 1971.

a) Gengis Freire

Subsecretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 8194)

EDITAIS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível de Igarapé-Miri, em que são partes como apelante: Benedito Cupertino de Moraes e Cretano Pinheiro Afonso, assistido de seu advogado Wilson Velasco e apelado: — José Djalma Ferreira Moutinho assistido de seu advogado Benedito Monteiro, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 23 de abril de 1971.

a) LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 8195)

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário
JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE BREVES
Edital de Citação de Francisco Lopes Vieira, na forma abaixo:

A Doutora HERALDA DALCINDA DE SOUZA BLANCO, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, cita FRANCISCO LOPES VIEIRA, brasileiro, pardo, solteiro, com 25 anos de idade, braçal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 15 dias, para comparecer a este Juízo, às 9,00 horas do dia 7 de maio de 1971, a fim de ser interrogado pela prática do crime de lesões corporais, infração prevista no artigo 129 do Código Penal Brasileiro, conforme denúncia oferecida pelo senhor Promotor Público desta Comarca. — E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedito o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Breves, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um. Eu, a) ILEGÍVEL escrivão judicial do primeiro ofício, datilografei e subscrevo.

(Dra. Heralda Dalcinda de Souza Blanco)
Juíza de Direito

CARTÓRIO BARATA

EDITAIS

Notificação com o prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 1ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital de notificação com o prazo de vinte dias, fica notificada a senhora Maria José Bayma de Almeida a desocupar o apartamento n. 406, tipo B, localizado no 4º pavimento do Edifício Manoel Pinto da Silva, nesta cidade, de propriedade do sr. Abílio Bananeira

Langbeck, que do mesmo necessita para residência de seu filho Jorge Daniel Pereira Langbeck, — tudo como consta da notificação inicial da notificação, para os devidos fins a seguir transcrita e seu despacho, a saber: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara. — Abílio Bananeira Langbeck, brasileiro, casado, despachante aquaneiro, residente e domiciliado nesta capital, por seu advg., ao fim acionado, vem respeitosamente requerer o seguinte: 1. O suplicante é proprietário do apt.º n. 406, tipo B, localizado no 4º pavimento, inclusive fração ideal de 3,2677 avos do domínio útil onde está construído o Ed. Manoel Pinto da Silva, tudo conforme comprova com o incho traslado da respectiva escritura pública de compra e venda, devidamente transcrita no Reg. de Imóveis do 1º. Ofício, desta Comarca, no livro 3-Y, fls. 142, n. 20.549. 2. A referida aquisição foi efetivada, após ser dada a opção para compra à inquilina, Sra. Maria José Bayma de Almeida, conforme prova com os docs. em anexo, ocorrendo a circunstância de que a locatária ali não mais reside, estando o apartamento em causa fechado há anos. 3. — Ocorre que o requerente necessita do aludido imóvel para residência de seu filho Jorge Daniel Pereira Langbeck, brasileiro, casado, comerciante, residente na capital que não dispõe, nem seu cônjuge, de prédio residencial próprio. 4. — Assim, na forma do que dispõe o item III, do art. 11 da Lei n. 4.494, de 23.11.64, necessitando o petente do aludido prédio para uso de seu filho, vem, nos termos do que dispõe o parágrafo 4º, do art. 11 da citada lei, requerer a notificação da Sra. Maria José Bayma de Almeida, para desocupar o imóvel acima mencionado no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de não o fazendo, vir a ser proposta a competente ação de despejo nos termos da lei. E, como a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido, requer seja a mesma notificada através de Edital na forma do que dispõe o Código de Processo Civil. Requer, uma vez efetivada a notificação, se

os autos entregues ao suplicante, independente de traslado observadas as formalidades legais. Para efeitos fiscais dá-se o valor de Cr\$ 800,00. Termos em que D. e A. P. e E. deferimento. Belém, 16 de março de 1971. a) p.p. Joaquim Gomes de Souza — advogado — O.F.F. 000434862". DESPACHO DA JUIZA: — "Notifique-se na forma requerida, expeça-se o Edital no prazo de 20 dias. — Belém, 19.04.71. a) Izabel Negreiros". O QUE CUMPRA, — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de abril de 1971. Eu, a) Maria Diva Barata da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório de Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

a) Izabel Vidal de Negreiros
Juiz de Direito da 10ª. Vara do Cível e Comércio da Capital
(T. n. 16936 — Reg. n. 1507 —

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE BRAGANÇA

Edital com prazo de cinco dias de Concordata Preventiva

O Doutor Manuel Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Bragança do Estado do Pará.

Faz saber que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento ou notícia no prazo de cinco dias a contar da data da publicação, que foi apresentado em Cartório do 30. Ofício da Comarca de Bragança para onde corre a ação de Concordata Preventiva da Firma Comercial SALIM SIUFI o RELATÓRIO pelo Comissário Compromissado Jose Ribeiro Ferrandes que representa a Firma JAD Representações e Comércio Ltda. bem como o mapa com a divisão da dívida a ser paga aos credores em dez (10) parcelas iguais, estando a disposição das partes interessadas no supra citado Cartório nos dias úteis das oito (8) horas às onze e trinta (11,30) e na parte da tarde das onze e trinta (2,30) às dezesseis (16) horas. E publicado no Fórum da Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Bragança aos vinte e dois dias de abril de mil novecentos e setenta e um. Eu, Arlindo da Silva Lima, escrivão, escrevi.

a) MANUEL LEMOS

Juiz de Direito de Bragança
(T. n. 16928 — Reg. n. 1465 —
Dia 24.4.1971)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

ATO N. 38/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P—37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Tobias Boanerges de Araújo, para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 7.974)

ATO N. 39/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P—37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Meir de Almeida Faria para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 7.975)

ATO N. 40/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P—37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Mozart de Freitas Vieira, para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 7.976)

ATO N. 41/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P—37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Machado para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 7.977)

ATO N. 42/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P—37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Alcides Ramos Paes para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 7.978)

ATO N. 43/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT—P—37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Flaviano Limongi, para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

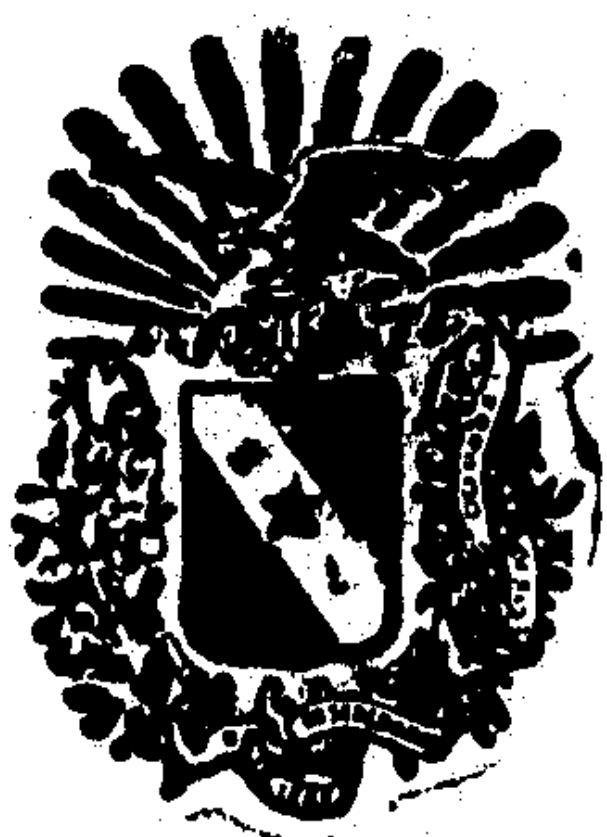
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 7.979)

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de Cr\$ 3,00



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELÉM — SABADO, 24 DE ABRIL DE 1971

NUM. 1.646

Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO N. 5 A ASSEMBLEIA LEGIS-

LATIVA DO ESTADO DO PA-
RÁ estatui e a Mesa promulga
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do nome
do cidadão Modesto da Encar-
nação Rodrigues, para Prefei-
to Municipal da Estância Hi-
dromineral de Salinópolis.

Art. 1.º — Fica aprovado
nos termos do que dispõe o
artigo 56, inciso XIII, da
Constituição do Estado apro-
vada pela Emenda Constitu-
cional n. 1, de 29 de outubro
de 1969, a indicação do nome
do cidadão Modesto da En-
carnação Rodrigues para exer-
cer o cargo de Prefeito Mu-
nicipal da Estância Hidromi-
neral de Salinópolis.

Art. 2.º — Este Decreto Le-
gislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em con-
trário.

Gabinete da Presidência da
Assembléia Legislativa do Es-
tado do Pará, 23 de Abril de
1971.

Deputado ARNALDO CORRÊA
PRADO

Presidente

Deputado ANTONIO NONATO
DO AMARAL

1.º Secretário

Deputado HAROLDO HERA-
CLITO TAVARES DA SILVA

2.º Secretário

ATA da segunda sessão ordi-
nária do primeiro período ex-
traordinário da Sétima Legis-
latura realizada em onze de
março de mil novecentos e se-
tenta e hum. Aos onze dias do
mês de março do ano de mil
novecentos e setenta e hum,
nesta cidade de Belém, Capital
do Estado do Pará, às quatro
horas no Salão de Sessões da
Assembléia Legislativa, Edifício
da Municipalidade, presentes os
Senhores Deputados Antônio
Teixeira, Alfredo Gantuss, Bra-
ço de Carvalho, Carlos Olivei-
ra, Fernando Brasil, Gerson
Peres, José Emim, Lauro Sab-
bá, Lourenço Lemos, Nilson
Sampaio, Oswaldo Melo, Os-
waldo Mutran, Ubaldo Corrêa,
Victor Paz, Alvaro Freitas, Car-
los Vinagre, Jäder Barbalho,
José Maria Chaves, Massud
Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo
Lisboa. Feita a chamada, veri-
ficando haver número legal, o

Senhor Presidente, Deputado
Arnaldo Prado, secretariado pe-
los Senhores Deputados Anto-
nio Amaral e Haroldo Tavares,
invocando o preceito regimental
declarou aberto os trabalhos. O
Senhor Segundo Secretário
procedeu à leitura das atas,
primeira extraordinária do atual
período e, Solene de Inaugu-
ração do Palácio Legislativo,
as quais foram aprovadas sem
debates e com restrições da
bancada do MDB, com exceção
dos Deputados Alvaro Freitas e
Massud Ruffeil. A seguir, o Se-
nhor Primeiro Secretário pro-
cedeu à leitura do Expediente
que constou de ofícios; do Ge-

raldo da Cruzeiro do Sul; do
Secretário do Lions Clube Be-
lém Cidade Velha; do Govern-
dor do Estado solicitando au-
torização para alienar áreas
de terras em favor de: Roland
Peter Moller, Manoel Ribeiro
dos Santos, Antonio Torres de
Bulhões, Elienal Ramos, Davina
Alves Moreira e Fazendas Cu-
ruá. Uma S/A e ainda um outro
ofício, enviando projeto de lei
que altera dois dispositivos do
Decreto-lei número cinquenta e
sete, de vinte e dois da agosto
de mil novecentos e sessenta
e nove. Após a leitura do Ex-
pediente o Senhor Presidente
franqueou a palavra aos orado-
res inscritos. Inicialmente ocu-
pou a tribuna o Deputado Mas-
sud Ruffeil que informou ter
sido instalada a Comissão de
Finanças tendo por Presidente
o Deputado Antonio Teixeira e,

Vice-Presidente o Deputado
Ubaldo Corrêa, ainda com a
palavra leu um discurso de
agradecimento aos eleitores
que sufragaram seu nome nas
eleições passadas. O orador se-
guinte foi o Deputado Carlos
Oliveira, reafirmando sua in-
tensão de bem servir a coletivi-
dade paraense, retribuindo as-
sim, a confiança dos eleitores
que o elegeram, concluiu apre-
sentando um requerimento de
apelo ao Presidente da Repúbli-
ca no sentido de ser construí-
da uma hidroelétrica no rio To-
cantins, na cachoeira de Itafo-
ca. O último orador da Hora
do Expediente foi o Deputado
José Maria Chaves que inicial-
mente, comunicou ao plenário

carta que recebera do ex.De-
putado Vicente Queiroz, do
MDB, manifestando sua con-
fiança no trabalho da lideran-
ça e demais deputados da
oposição que integram o Par-
lamento paraense. A seguir,
manifestou seu contentamento
pela reabilitação da classe mé-
dica integrante do INPS deste
Estado, face as acusações do
Delegado Regional daquele ór-
gão. Por estar esgotado o tem-
po ficou inscrito para a próxi-
ma sessão. Declarando encerra-
da a Hora destinada ao Expe-
diente, o Senhor Presidente
passou à PRIMEIRA PARTE
DA ORDEM DO DIA franquean-
do a palavra aos Senhores De-
putados para apresentação de
Projeto de Lei, de Resolução,
Decreto Legislativo e Emenda
Constitucional. Ninguém se
manifestando, submeteu a apre-
ciação do plenário o requeri-
mento número terceiro de au-
teria do Deputado Oswaldo
Melo e outros. Continuou com
a palavra o Deputado Jäder
Barbalho, mostrando as razões
porque não poderia aceitar os
votos de congratulações a um
governo que recebeu suas crí-
ticas, quando mereceu e, ainda
porque, o autor da proposição
havia sido auxiliar direto da
aquele governo, concluiu decla-
rando ser questão aberta em
sua bancada e, ao governo, a
história que o julgasse. O ora-
dor seguinte foi o Deputado Al-
varo Freitas que justificou seu
voto favorável ao requerimento
mostrando o bom trabalho de-
sempenhado pelo governador

Alacid Nunes. Foi aparteado pelos Deputados Carlos Oliveira, fazendo esclarecimentos, e Carlos Vinagre contradizendo o aparteante. Seguiu-se na tribuna o Deputado Paulo Ronaldo que justificou sua abstenção em votar, declarando que as obras do Governo foram mais de fachada e os mais graves problemas sociais não foram solucionados. Ocupando a tribuna o Deputado Gerson Peres justificou a apresentação de seu requerimento sobre salário do funcionalismo público, que justificou a apresentação criticar o governo e sim usando de um direito que lhe cabe como parlamentar; refutou as acusações às obras do Governo como sendo de fachada, concluiu declarando que o atual governo já fez muito mais do que os governantes antes da revolução de março de sessenta e quatro. Aparteado pelos Deputados Oswaldo Melo, Victor Paz, Brabo de Carvalho, favoráveis e Jader Barbalho, Paulo Ronaldo e Carlos Vinagre contrários. Ocupando a tribuna o Deputado Carlos Vinagre teceu considerações a respeito de fatos históricos, que foram julgados erroneamente através dos anos. Aparteado pelos Deputados Carlos Oliveira e Gerson Peres. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Declarando encerrada a hora destinada à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA e como nada constasse em pauta franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Inicialmente ocupou a tribuna o Deputado Brabo de Carvalho registrando a presença em plenário dos Deputados Federais Edson Bona e Júlio Vivaldos. A seguir, teceu considerações a respeito dos aumentos que já foram concedidos aos funcionários públicos. O orador seguinte foi o Deputado Carlos Vinagre que agradeceu os votos recebidos pelo último pleito eleitoral. Na tribuna o Deputado Fernando Brasil comunicou que havia sido instalada a Comissão de Redação de Leis tendo por Presidente o Deputado Lauro Sabbá e vice-presidente o Deputado José Emlin. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente con-

vocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental, e a sessão especial para diplomar o novo governador eleito, assim também, comunicou que no dia seguinte às nove e quarenta e cinco estaria visitando esta Casa o Governador Alacid Nunes. Encerrou a presente às dezesseis horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em onze de março de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretários, Deputados Antônio Teixeira e Haroldo Tavares.

(G. Reg. n. 7.630)

ATA da Terceira Sessão Ordinária do período Ordinário da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em doze de março de mil novecentos e setenta e um. Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores Deputados Antônio Teixeira, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Fernando Brasil, Gerson Peres, José Emlin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Nilson Sampaio, Oswaldo Melo, Oswaldo Mutran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell, Paulo Lisboa e Paulo Ronaldo. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Amaral e Haroldo Tavares, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. O Senhor primeiro secretário procedeu à leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios: Do Governador do Estado respondendo sobre os requerimentos enviados por esta Casa, relacionados com energia elétrica para as Vilas de Tracuateua, Tauary, San-

to Antonio e ainda sobre a dragagem do Rio Caeté e Quatipuru; do Presidente do Tribunal de Contas encaminhando cópia da Resolução de número três mil novecentos e oitenta e um. Após a leitura do Expediente o Senhor segundo secretário procedeu à leitura da Ata de encerramento a Sexta Legislatura e, da segunda sessão extraordinária do atual período, as quais foram aprovadas sem debates. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado José Maria Chaves, continuando seu discurso iniciado no dia anterior sobre o serviço médico do Instituto Nacional de Previdência Social; analisando a situação médica daquele órgão, comentou a política administrativa adotada neste Estado e, concluiu lançando seu protesto pela incúria na administração do mesmo. O orador foi aparteado pelos Deputados Massud Ruffell, Antônio Teixeira e Carlos Vinagre. O orador seguinte foi o Deputado Gerson Peres que iniciou seu discurso comentando a discriminação na remuneração dos vereadores brasileiros; analisando as normas adotadas após revolução concernentes aos órgãos administrativos e, concluiu apresentando um requerimento de apelo e apresentando sugestões ao Presidente da República, no sentido de que se examine o problema da remuneração para todos os vereadores do Brasil. O orador foi aparteado pelo Deputado

Jader Barbalho, solidário ao requerimento. Ocupando a tribuna o Deputado Lauro Sabbá. Justificando apresentou um requerimento de apelo ao Governador do Estado, no sentido de ser nomeado um Delegado de Polícia especializado para o Município de Altamira. Aparteado pelo Deputado Paulo Ronaldo, prestando informações. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei,

de Resolução, Projeto de Decreto Legislativo e Emenda e Constituição. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente submeteu a consideração do plenário a matéria constante em pauta. Continuou em discussão o requerimento de autoria do Deputado Oswaldo Melo e outros; com a palavra o Deputado Carlos Vinagre, que concluiu o seu discurso iniciado na sessão anterior, considerou os motivos pelo qual não votaria a matéria, analisando o significado da palavra anulação. O orador seguinte foi o Deputado Massud Ruffell que iniciou seu discurso criticando o Governador por não ter atendido a um seu pedido de informações e, a seguir, comentou o comportamento do mesmo. Aparteado pelos Deputados Gerson Peres, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, Lauro Sabbá e Brabo de Carvalho. Com a palavra o Deputado José Maria Chaves, inicialmente esclareceu a sua posição de político e líder de uma bancada da oposição. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito, dispondo de vinte minutos para a próxima sessão. Dando por encerrada a Primeira Parte, o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, e como nada constasse em pauta, convocou os Senhores Deputados para a sessão especial logo a seguir e, encerrou a presente às dezesseis horas e quarenta minutos. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa será assinada. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em doze de março de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente, Deputado Arnaldo Prado, Primeiro Secretário, Antônio Amaral, Segundo Secretário, Haroldo Tavares.

(G. Reg. n. 7.631)

ATA da Quarta Sessão Ordinária do primeiro período extraordinário da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dezesseis de março de mil novecentos e setenta e um. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta

cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os senhores deputados Antonio Teixeira, Alfredo Gantuss, Brabo de Carvalho, Fernando Brasil, Carlos Oliveira, Gerson Peres, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Nilson Sampaio, Oswaldo Melo, Oswaldo Mustran, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificando haver número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Ubaldo Corrêa, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares declarou aberta a sessão, invocando antes as bênçãos de Deus para os trabalhos. O Senhor primeiro secretário leu o Expediente que constou do seguinte: officio do Governo do Estado informando a respeito do não aproveitamento da extinta Estrada de Ferro de Bragança; Mensagem do Poder Executivo submetendo a apreciação desta Casa, a indicação do nome do Coronel Nélio Dacier Lobato para o cargo de Prefeito Municipal de Belém; officio do Presidente do Banco da Amazônia Sociedade Anônima, prestando informações relativas à cobrança de débitos dos clientes daquele órgão. Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo secretário procedeu à leitura das Atas, primeira e segunda preparatórias e, terceira extraordinária do atual período. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Fez uso da mesma o Deputado Paulo Ronaldo citando a ação dos policiais da Secretaria de Segurança Pública e, concluiu analisando o problema da delinquência juvenil em nossa Capital. Foi aparteado pelos Deputados Antonio Teixeira e Lauro Sabbá fazendo indagações a respeito do assunto e, Jader Barbalho, Carlos Vinagre e Alvaro Freitas prestando informações. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Lisboa, que leu a norma de conduta que como política adotará

neste Parlamento, manifestando sua confiança nos novos governantes do Estado, e concluiu apresentando sugestões que poderão ser aproveitadas pelo Governador, no desenvolvimento sócio-econômico do Município de Santarém. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente ficou inscrito, disposto de quinze minutos para a próxima sessão. Declarando encerrada a hora destinada ao Expediente, o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para a apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda Constitucional. Solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres, que lendo os considerando apresentou um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título de Cidadão do Estado do Pará, ao Almirante Eugênio Frazão. O Senhor Deputado Ubaldo Corrêa interrompeu o orador, passando a Presidência ao Deputado Arnaldo Prado. Concluiu o Deputado Gerson Peres solicitando ao Presidente da Casa que determine o dia, para a entrega do título de Cidadão do Estado do Pará, ao Almirante Deoclécio Silveira, aprovado por esta Casa. O Senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento de autoria do Deputado Oswaldo Melo. Usou da palavra para discutir o requerimento, o Deputado Victor Paz inicialmente informando, que fora instalada a Comissão de Saúde de Educação e Cultura, sendo escolhido para Presidente o orador e para vice-presidente o Deputado Lauro Sabbá, a seguir manifestou integral apoio ao requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhar a votação, usaram da palavra os Deputados Antonio Teixeira ressaltando a maneira fidalga do atual Governador ao ir despedir-se do Coronel Alacid Nunes no cais do porto; Gerson Peres leu os artigos publicados em "A Província do Pará" e "Folha do Norte"

ressaltando os méritos do ex-governador Alacid Nunes; Alfredo Gantuss manifestando regosijo ao assunto em discussão: Ubaldo Corrêa, em nome do povo santarenense manifestou gratidão ao ex-Governador pelo muito que fez em prol daquele Município: Jader Barbalho ratificando a posição da bancada do MDB na votação da matéria. Em votação o requerimento, aprovado com a abstenção da bancada do MDB, com exceção do Deputado Alvaro Freitas. Foi aprovado também o requerimento de pesar pelo falecimento de Dom Jayme de Barros Câmara, de autoria do Deputado Alvaro Freitas. Matéria da pauta. Requerimento de número quatro barra setenta e um, de autoria do Deputado Gerson Peres, sugerindo ao Governo do Estado aumento para o funcionalismo público. Com a palavra o Deputado Jader Barbalho, fazendo apelo ao autor da proposição para que retire de pauta a matéria, uma vez que, o próprio Governador havia declarado que este era a meta primordial de seu governo. Por estar esgotado o tempo destinado à primeira parte, o orador ficou inscrito, disposto de vinte minutos para a próxima sessão. Considerando encerrada a primeira Parte, o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, e como nada constasse em pauta, colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações pessoais. Usou da palavra o Deputado Gerson Peres contestando as declarações de um jornal, relacionado com sua viagem a Santarém e, com a indicação do nome do senhor Waldemar Chaves para um órgão da administração pública, informando que na ocasião oportuna falaria sobre o assunto. O Senhor Presidente comunicou um officio enviado pelo Governador do Estado, informando que seriam líderes do Governo nesta Casa os Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Antonio Teixeira, a seguir, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimen-

tal e encerrou a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de março de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente: Deputado Ubaldo Corrêa; Secretários: Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares

(G. Reg. n. 7.632)

ATA da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em Primeiro de Abril de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, José Emim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Oswaldo Mustran, Ubaldo Corrêa, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo número legal o Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares, declarou abertos os trabalhos invocando antes o preceito regimental. Do Expediente que foi lido constou o seguinte: officios, do Cônsul da Colômbia enviando um folheto contendo dados biográficos do Presidente da República daquele País; do Presidente da Câmara Municipal de Peixe Boi remetendo cópia de uma proposição aprovada por aquela Casa, dos Senhores Major Vinicius Martins de Oliveira, Doutor João Antonio Nunes Caetano, e Doutor Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves comunicando ter assumido o cargo de Diretor Geral do DER, Secretário de Segurança Pública e Diretor Geral do DAE respectivamente; do Coronel Raul Moreira remetendo boletim informativo intitulado Março Tempo

de Construir. O Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Com a palavra os oradores inscritos, ocupou a tribuna o Deputado José Emin fazendo a leitura da justificativa de um requerimento que encaminharia à Mesa. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Lisboa que comentando o problema de ensino na região do Baixo Amazonas, solicitou através de um requerimento ao Governo do Estado seja concluído os estudos para a construção da Escola de Educação de Santarém. Seguiu-se na tribuna o Deputado Oswaldo Melo encaminhando à Mesa um memorial que recebera dos moradores do município de Ourém relacionado com a criação de um novo Município e, um requerimento propondo a esta Casa a criação de uma Comissão Especial de Divisão Administrativa do Estado para tratar de assunto referente aquela solicitação. Ocupando a tribuna o Deputado Jader Barbalho, fez a leitura de um jornal de São Paulo comentando o empenho que teve o Ministro de Educação, no sentido de sustar o impedimento que teria havido a três elementos que iriam ocupar algumas das Secretarias deste Estado. Concluiu apresentando um requerimento de congratulações ao Ministro Jarbas Passarinho, pelo trabalho desempenhado em defesa daqueles nomes. O último orador foi o Deputado Antonio Teixeira que leu um Projeto de Decreto Legislativo que iria encaminhar à Mesa. Declarando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei de Resolução e Emenda à Constituição. Solicitou a palavra inicialmente o Deputado Antonio Teixeira para encaminhar um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará, ao Comendador Domingos Bastos. O orador seguinte foi o Deputado Oswaldo Melo

que justificando apresentou um Projeto de Resolução regulamentando as concessões de Títulos Honoríficos concedidos por esta Casa. Ninguém mais se manifestando, o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos que estavam sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento de autoria do Deputado Oswaldo Melo de congratulações ao transcurso do aniversário da Revolução. Manifestaram-se os Senhores Deputados Alvaro Freitas declarando-se favorável ao mesmo; Antonio Amaral louvando o valor das atividades administrativas do Coronel Jarbas Passarinho. Aparteado pelos Deputados Jader Barbalho justificando o seu pronunciamento a respeito do assunto e o comportamento de seu líder de bancada, Carlos Vinagre, apresentando esclarecimentos; Victor Paz tecendo considerações sobre a matéria concluiu pela sua aprovação, aparteado pelos Deputados Paulo Ronaldo, manifestando seu ponto de Vista; Brabo de Carvalho favorável ao orador e Carlos Vinagre fazendo indagações. Ocupando a tribuna o Deputado Carlos Oliveira, comentou o ato revolucionário esclarecendo a sua posição como ex-integrante do PTB. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado por maioria de votos e com abstenção dos Deputados Jader Barbalho, Paulo Lisboa, Massud Ruffeil e Carlos Vinagre. Foram aprovados ainda os requerimentos de números trinta e dois barra setenta e um de autoria do Deputado José Emin e trinta e três barra setenta e um de autoria do Deputado Ubaldo Corrêa. Em discussão o requerimento trinta e quatro barra setenta e um de autoria do Deputado Jader Barbalho. Solicitou a palavra o autor da proposição justificando seu requerimento declarou-se justa a defesa do Ministro em prol dos nomes indicados pelo Governo estadual. Seguiu-se na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho declarando que não houve uma acusação

Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos, Mediante Solicitações dos interessados.

formal contra a indicação dos nomes. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Declarando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA submetendo a discussão e votação, os Processos constantes da pauta. Foi aprovado em Redação Final: Projeto de Decreto Legislativo número vinte e um barra setenta e um da Comissão de Justiça. Não havendo mais matéria em pauta o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Manifestaram-se os Deputados Jader Barbalho apelando no sentido de ser pago o salário atrasado do pessoal que serve a Fundação Educacional e, convidando aos Senhores Deputados para a exposição da Doutora Stela Brito

na Comissão de Justiça sobre o problema do menor abandonado; Alvaro Freitas reportando-se a respeito de uma portaria da Delegacia de Trânsito, com aparte do Deputado Célio Sampaio prestando esclarecimentos. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental, e, encerrou a presente às dezessete e quinze horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em primeiro de abril de mil novecentos e setenta e um.

(aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado. Secretários: Deputados Antonio Amaral e Haroldo Tavares.

(G. — Reg. n. 8.012)

COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS, 1969, 1970

3 volumes encadernados.

A venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELEM — SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 1971

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PORTARIA N. 1.631 DE 25
DE MARÇO DE 1971

Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o requerimento protocolado sob o n. 00805, de 05.03.71 e tendo em vista o horário de aulas expedido pela Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Estabelecer, para a Senhora Jandira Fonsêca Pinheiro, Contabilista deste Tribunal, matriculada no 1º ano Básico do Curso de Filosofia e Ciências Humanas, o seguinte horário:

Segunda-feira — Das 07 às 13 horas.

Terça-feira — Das 11 às 13 horas.

Quarta-feira — Das 07 às 13 horas.

Quinta-feira — Das 11 às 13 horas.

Sexta-feira — Das 07 às 13 horas.

Sábado — (Caso necessário).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25.03.71.

Elías Naif Deibes Hamouche

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 7094)

PORTARIA N. 1.632 DE 25
DE MARÇO DE 1971

Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Atestado enviado pela Secretaria do Curso de Direito do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará, datado de 13.05.71.

RESOLVE:

Estabelecer, para a Senhora Alinda Dourado Brito, Bibliotecária deste Tribunal, matriculada na 3ª. série do Curso de Direito, o seguinte horário:

Segunda-feira — Das 07 às 13 horas e das 15 às 18 horas.

Terça-feira — Das 07 às 13 horas.

Quarta-feira — Das 07 às 13 horas e das 15 às 18 horas.

Quinta-feira — Das 07 às 13 horas.

Sexta-feira — Das 07 às 13 horas.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25.03.71.

Elías Naif Deibes Hamouche

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 7095)

PORTARIA N. 1.633 DE 25
DE MARÇO DE 1971

S. Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o requerimento protocolado sob o n. 00913, de 16.03.71, e tendo em vista o horário de aulas expedido pela Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Estabelecer, para a Senhora Maria Raimunda da Silva Santana, Contabilista deste Tribunal, matriculada no 1º ano Básico do Curso de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, o seguinte horário:

Segunda-feira — Das 10 às 13 horas e das 15 às 17 horas.

Terça-feira — Das 10 às 13 horas.

Quarta-feira — das 10 às 13 horas e das 15 às 17 horas.

Quinta-feira — Das 10 às 13 horas.

Sexta-feira — Das 10 às 13 horas e das 17 às 18,30 horas.

Sábado — (Caso necessário).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25.03.71.

Elías Naif Deibes Hamouche

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 7096)

EDITAL N. 07,71

PROCESSO N. 16.401

De Citação, com o prazo de dez (10) dias ao senhor João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 1968.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 215 do Regimento e tendo em vista a Resolução n. 4.078, de 02.03.1971, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias no Diário Oficial, o sr. João Brasil Monteiro, Prefeito do Município de Itupiranga, a fim de no prazo de dez (10) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos de Processo n. 16.401, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga exercício financeiro de 1968.

Belém, 12 de março de 1971

a) Elías Naif Daibes

Hamouche

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 7.544 — Dias

21, 23 e 24—1971)

Leia o DIÁRIO OFICIAL

— Um Repositório de Utilidades

Ao Seu Dispor.